

**Fundo de Investimento do
Fundo de Garantia do
Tempo de Serviços - FI - FGTS
CNPJ: 09.234.078/0001-45**

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e à Administração do
Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FI - FGTS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços – FI - FGTS ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações da evolução do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FI - FGTS em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis ao fundo de Investimento do fundo de garantia do tempo de serviço.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre as demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e mensuração do valor justo dos investimentos em ações da BRK Ambiental Participações S.A e VLI S.A.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía investimentos em ações de companhias de capital fechado, BRK Ambiental Participações S.A. e VLI S.A. (em conjunto denominadas "companhias investidas"), sem cotação em bolsa, no montante de R\$ 3.295.413 mil e R\$ 3.449.119 mil, respectivamente, correspondente a 32,09% de seu patrimônio líquido, avaliadas ao valor justo por meio de laudo de avaliação elaborado por avaliador externo especializado. A mensuração do valor justo dessas companhias investidas é relevante no contexto das demonstrações financeiras do Fundo, pois envolve elevado nível de julgamento por parte da Administradora do Fundo e depende de técnicas de avaliação realizadas com base em premissas subjetivas dessas companhias investidas. Dada a representatividade do saldo destes investimentos em relação ao patrimônio líquido do Fundo, consideramos esse assunto como área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do processo adotado pela Administradora do Fundo na revisão e aprovação da mensuração do valor justo das companhias investidas; (ii) envolvimento de nossos especialistas em finanças corporativas para análise da razoabilidade da metodologia empregada, incluindo análises da adequação das taxas de desconto, dos métodos de fluxos de caixa descontados, bem como comparação com múltiplos do setor, quando aplicável; (iii) análise dos resultados realizados em relação às projeções de resultados futuros e avaliação das principais premissas de negócios, utilizando dados internos, externos e históricos das companhias investidas do Fundo; (iv) obtenção e análise dos documentos que suportam as participações do Fundo nas companhias investidas; (v) análise das informações financeiras das companhias investidas com o objetivo de identificar eventuais assuntos que pudessem impactar de forma significativa seu valor justo em 31 de dezembro de 2025; e (vi) análise da adequação das divulgações nas demonstrações financeiras pela Administradora do Fundo em relação aos requerimentos normativos aplicáveis.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos aceitáveis o registro e mensuração dos investimentos nas companhias de capital fechado detido pelo Fundo, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram examinados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 30 de maio de 2025, sem modificação de opinião.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.


Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 1º de junho de 2026


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Dario Ramos da Cunha
Contador
CRC nº 1 SP 214144/O-1

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de dezembro de 2025

Nome do Fundo: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FI - FGTS
Administradora: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 09.234.078/0001-45
CNPJ: 00.360.305/0001-04

(Em milhares de Reais)

Aplicações - Especificações		Espécie/ Tipo	Quantidade	Em 31 de dezembro de 2025	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades				1	-
Banco conta movimento				1	0,00
Aplicações interfinanceiras de liquidez				3.355.779	15,94
Letras do Tesouro Nacional			7.406.221	3.355.779	15,94
Debêntures não conversíveis em ações				7.173.016	34,08
Santo Antônio Energia S.A.			1.520.120	4.781.786	22,72
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social			700.000	255.883	1,22
Prumo Logística S.A.			1.846.304.927	2.126.184	10,10
Provisão para redução ao valor recuperável - Prumo Logística S.A.			-	(302.951)	-1,44
Riza Securitizadora S.A.			315.223.194	363.971	1,73
Provisão para redução ao valor recuperável - Riza Securitizadora S.A.			-	(51.857)	-0,25
Cotas de fundos de investimentos				1.088.901	5,18
Fundo de Investimento em Diretores Creditórios IV Energisa Centro Oeste - SN1			641.2677015	645.966	3,07
Fundo de Investimento em Diretores Creditórios IV Energisa Centro Oeste - SN2			699.9000000	431.173	2,05
Caixa Fundo de Investimento Participações Amazônia Energia			1.233.055.997.9315000	11.762	0,06
Yosemite Fundo de Investimento Participações Multiestratégia			329.848.6648400	41.107	0,20
Provisão para redução ao valor recuperável - Yosemite Fundo de Investimento Participações Multiestratégia			-	(41.107)	(0,20)
Ações sem cotação em bolsa				7.451.648	35,41
BRK Ambiental Participações S.A.		ON	793.889.719	3.295.413	15,66
VLI S.A.		ON	1.413.854.823	3.478.933	16,53
Cone S.A.		ON	35.099.302	414.443	1,97
Brado Logística e Participações S.A.		ON	2.962.963	262.859	1,25
Logbras Participações Desenvolvimento Logístico S.A.		ON	67.246.712	-	-
Novonor Ambiental Participações S.A.		ON	510.551.593	-	-
Energimp S.A.		ON	460.437.026	-	-
OAS Óleo e Gás S.A.		PNB	2.063.983	-	-
OAS Óleo e Gás S.A.		PNA	1.786.061	-	-
OAS Óleo e Gás S.A.		ON	1.309.916	-	-
Valores a receber				1.986.434	9,43
Valores a receber Energisa S.A. (nota explicativa nº 7.a)				812.845	3,86
Valores a receber Bolognesi Energia S.A. (nota explicativa nº 7.f)				646.403	3,07
Valores a receber Energimp S.A. (nota explicativa nº 7.d)				527.186	2,50
Total do ativo				21.055.779	100,04
Valores a pagar				8.208	0,04
Taxa de administração				6.786	0,03
Auditoria e custódia				1.244	0,01
Renda fixa a liquidar				178	0,00
Patrimônio líquido				21.047.571	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido				21.055.779	100,04

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações da Evolução do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Nome do Fundo: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FI - FGTS
Administradora: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 09.234.078/0001-45
CNPJ: 00.360.305/0001-04

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	2025	2024
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 6.120.487.951,010825 cotas a R\$ 3,07687711 cada	18.831.989	-
Representado por 7.192.576.170,662361 cotas a R\$ 2,65226673 cada	-	19.076.630
Cotas resgatadas no exercício		
1.072.088.219,651540 cotas	-	(1.237.196)
Varição no resgate de cotas no exercício	-	(1.762.804)
Patrimônio líquido antes do resultado	<u>18.831.989</u>	<u>16.076.630</u>
Resultado do exercício		
Receitas/Despesas Ativos Financeiros	<u>1.340.569</u>	<u>3.052.895</u>
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	263.455	239.891
Rendas de ativos financeiros - debêntures, ações e cotas de fundos	1.199.063	867.987
Resultado nas negociações - debentures	468	-
Valorização/desvalorização de ativos financeiros	-	753.222
Reversão de provisão para redução ao valor recuperável - FIP Yosemite	(1.375)	58.718
Provisão/(reversão) para redução ao valor recuperável - debêntures	(121.042)	1.133.077
Resultado da avaliação dos investimentos em ações	<u>945.505</u>	<u>(219.889)</u>
Dividendos mínimos cumulativos Hidrotérmica S.A.	-	93.892
Dividendos mínimos cumulativos Loqbras Participações Desenvolvimento Logístico S.A.	-	2.134
Dividendos	161.927	-
Provisão para redução ao valor recuperável - Hidrotérmica S.A. (dividendos e ações preferenciais resgatáveis)	-	(533.637)
Valorização/desvalorização a valor justo das ações	747.768	197.523
Resultado nas negociações	26.648	-
Valorização a valor justo ações preferenciais resgatáveis - Hidrotérmica S.A.	9.162	20.199
Outras receitas/despesas operacionais	<u>29.137</u>	<u>13.841</u>
Outras receitas operacionais - Rebate taxa de administração	6.029	6.511
Outras receitas operacionais - Indenização Energimp S.A.	12.000	7.000
Outras receitas operacionais - Outros	11.108	330
Despesas	<u>(99.629)</u>	<u>(91.488)</u>
Taxa de administração	(88.176)	(87.297)
Taxa de controladoria	(1)	-
Auditoria e custódia	(1.689)	(1.721)
Taxa de fiscalização CVM	(57)	(57)
Serviços técnicos especializados	(9.706)	(2.413)
Total do resultado do exercício:	<u>2.215.582</u>	<u>2.755.359</u>
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 6.120.487.951,010825 cotas a R\$ 3,43887135 cada	<u>21.047.571</u>	-
Representado por 6.120.487.951,010825 cotas a R\$ 3,07687711 cada	-	<u>18.831.989</u>

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Nome do Fundo: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FI - FGTS
Administradora: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 09.234.078/0001-45
CNPJ: 00.360.305/0001-04

(Em milhares de Reais)

	2025	2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Rendimento de Operações Compromissadas	263.455	239.891
Recebimento de Juros e principal de Renda Fixa - Debêntures	1.599.406	879.029
Recebimento de Juros e principal pela liquidação de Renda Fixa - Debêntures - J Malucelli	47.661	-
Recebimento de Waiver fee de Renda Fixa - Debêntures - Prumo Logística S.A.	6.507	5.329
Recebimento pela liquidação antecipada de títulos de Renda Fixa - Debêntures	-	415.773
Recebimento Acordo Grupo Bolognesi	591.748	-
Resgate de títulos de Renda Fixa - Debêntures	174.032	-
Recebimento de amortização de valores a receber	31.668	75.803
Recebimento Multa Compensatoria - Grupo OAS Óleo e Gás S.A.	-	203
Compra de cotas de fundos de investimento	109.725	(140)
Recebimento de amortização de cotas de fundos investidos	55.359	150.279
Recebimento indenização Energimp S.A.	20.200	7.000
Dividendos e juros sobre capital próprio - Logbras Participações Desenvolvimento Logístico S.A.	-	2.134
Desinvestimentos OTP	2.955	-
Venda de ações - MDPCAR S.A.	101.006	-
Recebimento de dividendos	123.039	-
Auditoria e custódia	(882)	(1.645)
Publicação e correspondência	-	-
Despesas diversas	-	-
Taxa de administração	(81.831)	(80.508)
Taxa de controladoria	-	-
Serviços técnicos especializados	(10.454)	(1.665)
Taxa de Fiscalização CVM	(57)	(57)
Outros recebimentos	11.108	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	3.044.645	1.691.426
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Resgate de cotas	-	(3.000.000)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	-	(3.000.000)
Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa	3.044.645	(1.308.574)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início dos Exercícios	311.135	1.619.709
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final dos Exercícios	3.355.780	311.135

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas sobre as demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“FI-FGTS” ou “Fundo”), criado por autorização da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, iniciou suas atividades em 1º de julho de 2008, constituído nos termos disciplinados pela Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, revogada pela Resolução CVM nº 82, de 29 de março de 2022, e por resoluções do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“CCFGTS”), sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração.

O Fundo destina-se a receber aplicações de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“FGTS”), quando autorizado pelo CCFGTS, e do Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS, e tem por objetivo proporcionar a valorização das cotas por meio da aplicação de seus recursos na construção, reforma, ampliação ou implantação de empreendimentos de infraestrutura em rodovias, portos, hidrovias, ferrovias, energia, saneamento e aeroportos, por meio das seguintes modalidades de ativos financeiros e/ou participações: instrumentos de participação societária, debêntures, notas promissórias e outros instrumentos de dívida corporativa, cotas de fundos de investimento imobiliário, cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, cotas de fundos de investimento em participações, certificados de recebíveis imobiliários, contratos derivativos e títulos públicos.

O Fundo pode atuar no mercado de derivativos com a finalidade de proteção dos demais ativos integrantes da carteira. O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

Os ativos que compõem a carteira do Fundo estão expostos aos riscos inerentes aos mercados, setores e empresas a que estiverem investidos, bem como aos fatores econômicos, conjunturais e de mercado que influenciam suas atividades e performance.

Nos termos do Art. 7º, Inciso IX, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (“Lei nº 8.036”), aos recursos alocados no Fundo, em cotas de titularidade do FGTS, será garantida pela Caixa Econômica Federal, a remuneração aplicável às contas vinculadas, na forma do Art. 13 da Lei nº 8.036, que será apurada no momento de resgate total de cotas ou na liquidação do Fundo, de que tratam os Capítulos IV e XI do Regulamento do FI-FGTS (“Regulamento”).

Os investimentos em cotas de fundos não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

A administração fiduciária e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Caixa Econômica Federal (“CAIXA” ou “Administradora”).

2 Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, complementadas pelas normas previstas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), especificamente a Resolução CVM nº 82, de 29 de março de 2022, e pela Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007.

Na elaboração destas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2025 foram aprovadas pela administração em 1º de junho de 2026.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Apuração do resultado

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são ativos mantidos para o pagamento de obrigações de curto prazo e não para fins de investimento ou outros propósitos.

Para que um investimento seja qualificado como equivalentes de caixa ele deve ser prontamente conversível em um valor conhecido de caixa, ou seja, ser de alta liquidez, e sujeito a um baixo risco (que seja insignificante) de variação no valor justo de mercado. Considerando a natureza dos instrumentos mantidos pelo Fundo, não existem diferenças significativas entre o seu valor contábil e o valor de mercado, calculado com base na taxa de juros até a data do balanço.

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em espécie, contas bancárias, depósitos à vista e as aplicações financeiras compromissadas.

c. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez referem-se à compra de títulos com o compromisso de revenda em data futura com rentabilidade ou parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação, ou seja, são aplicações financeiras com lastro em títulos públicos federais, sendo realizadas sempre com instituições financeiras do mercado.

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

d. Títulos e valores mobiliários

d.1 Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são avaliados pelo valor da cota de fechamento divulgado pelos administradores dos respectivos fundos, desde que substancialmente represente o valor justo; caso contrário, são ajustadas para refletir tal valor justo.

d.2 Debêntures não conversíveis em ações

Debêntures não conversíveis serão avaliadas pelo valor de seu principal acrescido da remuneração decorrida *pro rata temporis*, de acordo com as respectivas escrituras de emissão.

O Fundo foi constituído sob forma de condomínio aberto e tem o objetivo de investir em infraestrutura e conferir a seus investimentos e investidor um retorno financeiro de acordo com a sua política de investimentos, tais como estruturas customizadas às necessidades dos projetos de infraestrutura e a iliquidez nos mercados em que tais títulos são negociados. Essa particularidade, somada à necessidade de (i) seus ativos refletirem a precificação e as condições descritas nos instrumentos das operações; e (ii) atender prontamente as deliberações de seu Comitê de Investimento, as Resoluções emanadas do CCFGTS e o Regulamento do Fundo, faz com que as debêntures não conversíveis em ações sejam classificadas na categoria “Títulos para negociação”, sendo seu valor de mercado, consideradas as garantias dadas, equivalente, ao valor contábil.

d.3 Ações sem cotação em Bolsa de Valores

As ações sem cotação em bolsas de valores ou mercado de balcão organizado são avaliadas pelo seu valor justo, determinado por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa independente.

d.4 Ações preferenciais resgatáveis

As ações preferenciais resgatáveis emitidas pela Hidrotérmica S.A. tinham direito a dividendos mínimos cumulativos de 7% ao ano, *pro rata temporis*, sobre o valor de R\$ 200.000 e foram avaliadas ao longo de sua existência pelo valor de seu principal atualizado pela variação acumulada do IPCA, desde a data de subscrição das ações até a data de cada pagamento de dividendos, e ajustados, caso aplicável, por redução ao valor recuperável (vide Nota Explicativa 3.d.5).

d.5 Provisão para redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Os valores contábeis dos ativos financeiros são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de provisão para redução ao valor recuperável dos investimentos que não sejam contabilizados a valor justo. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e se reconhece a provisão para redução ao valor recuperável, caso o valor contábil seja superior ao seu valor recuperável. Caso os aspectos que determinaram o reconhecimento de provisão para redução ao valor recuperável do ativo em períodos anteriores não mais se façam presentes, é feita a reversão da referida provisão, até o limite do saldo da aludida provisão. Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os acréscimos/decrécimos são reconhecidos no resultado do exercício.

e. Valores a receber

Os ativos registrados na rubrica “Valores a Receber” estão avaliados pelo valor estimado de realização.

f. Valores a pagar

As despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

4 Debêntures não conversíveis em ações

Os investimentos em debêntures em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão apresentados conforme quadro abaixo:

Emissora		Valor em 31/12/2025	Valor em 31/12/2024	Valor da emissão	Data de integralização	Remuneração ao ano	Data final de vencimento
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	(a)	255.883	401.435	7.000.000	29/12/2008	6,00% + TR	15/10/2029
Santo Antônio Energia S.A.	(b)	2.297.062	2.672.545	770.448	25/10/2012	6,50% + IPCA	25/10/2037
		2.484.724	2.861.968	809.346	28/06/2013	6,50% + IPCA	28/06/2038
Brasilterm Participações S.A. (-) Provisão para redução ao valor recuperável	(d)	-	1.822.990	400.312	08/05/2014	10,29%+ IPCA	07/12/2024
			(869.236)				
Riza Securitizadora S.A. (-) Provisão para redução ao valor	(f)	363.971	335.318	315.223	14/03/2024	6,9717% + IPCA	05/06/2038
		(51.857)	(39.930)				

Emissora		Valor em 31/12/2025	Valor em 31/12/2024	Valor da emissão	Data de integralização	Remuneração ao ano	Data final de vencimento
recuperável							
Prumo Logística S.A.	(g)	-	19.999	22.770	14/03/2024	6,9717% + IPCA	15/01/2026
		697.969	732.670	672.370	14/03/2024	6,9717% + IPCA	15/01/2028
		1.428.215	1.279.215	1.173.935	14/03/2024	6,9717% + IPCA	15/01/2032
(-) Provisão para redução ao valor recuperável		(302.951)	(242.001)				
Concessionária Rota das Bandeiras S.A.	(e)	-	152.499	75.702	14/11/2013	7,32% + IPCA	15/10/2025
TOTAL		7.173.016	9.127.472	11.240.106			

As debêntures contam com garantias nos termos das correspondentes escrituras particulares de emissão de debêntures, representadas, principalmente, por fianças prestadas, alienação, cessão e garantias fiduciárias, penhor de direitos e hipotecas de imóvel.

a. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”)

O BNDES é uma empresa pública federal controlada integralmente pela União Federal e vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. Devido a sua condição de empresa pública federal, integra a administração indireta do Governo Brasileiro, e, portanto, segue as principais normas aplicáveis à administração pública brasileira. No entanto, por ser dotada de personalidade jurídica de direito privado, sujeita-se às regras aplicáveis às empresas privadas no que se refere às obrigações cíveis, comerciais, tributárias e trabalhistas definidas pela Constituição Federal. Como instituição financeira, sujeita-se às regras definidas pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).

O Sistema BNDES, composto pelo BNDES e suas subsidiárias, é o principal instrumento do Governo Federal para atuar como banco de desenvolvimento para o Brasil, por meio de financiamento a investimentos, subscrição de valores mobiliários, prestação de garantia e concessão de recursos não reembolsáveis a projetos de caráter social, cultural e tecnológico.

A finalidade dos recursos obtidos pelo emissor é para aplicação integral em projetos dos setores de energia, rodovias, hidrovias, portos e saneamento, atendendo ao disposto na Lei 11.491/2007.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram em 11 de março de 2026 opinião de que as demonstrações financeiras foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

b. Santo Antônio Energia S.A.

A Santo Antônio Energia S.A. (“SAESA”) é uma sociedade anônima de capital aberto, com registro na CVM, “Categoria B”, constituída em 17 de janeiro de 2008 e tem por objetivo o desenvolvimento do projeto de implementação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio e seu sistema de transmissão, em trecho do Rio Madeira, município de Porto Velho, Estado de Rondônia, assim como a condução de todas as atividades necessárias à construção, operação, manutenção e exploração da referida hidrelétrica e seu sistema de transmissão associado.

Os recursos captados com essa emissão foram destinados pela emissora para as despesas do CAPEX da UHE Santo Antônio e da linha de transmissão de interesse restrito.

Em junho de 2022, Furnas Centrais Elétricas S.A. (“Furnas”) passou a deter o controle indireto da Santo Antônio Energia S.A., em decorrência de aumento de capital no valor de R\$ 1.582.552, para fins de integralização na Santo Antonio Energia S.A., para fazer frente aos impactos decorrentes da sentença desfavorável no Procedimento Arbitral CCI 21.511/ASM/JPA que movia perante o Consórcio Construtor Santo Antônio.

Em 13 de novembro de 2023, foi finalizada a reestruturação das dívidas dos contratos do BNDES FINEM da SAESA, que passou pelas seguintes etapas: (i) aprovação em Assembleia Geral Extraordinária do aumento de capital da companhia Madeira Energia S.A. – MESA (“MESA”) e sua controlada Santo Antônio Energia S.A. no valor de R\$ 2.042.554, a fim de suportar o pré-pagamento, pela controlada, nesse mesmo valor, aos bancos repassadores dos contratos do BNDES, (ii) assunção do saldo da dívida do BNDES FINEM, descontado o pré-pagamento referenciado no item “i” acima, pelo seu acionista controlador indireto Eletrobras Centrais Elétricas S.A. (“Eletrobras”), atualmente denominada Axia Energia S.A., no montante de R\$ 11.504.772, fazendo com que a Eletrobras passasse a ser credora da SAESA no mesmo montante; de forma que, após operações de capitalização desses créditos na MESA, resultou em extinção do referido crédito; (iv) ao final das capitalizações Furnas, controlada pela Eletrobras, passou a deter 99,73% da MESA, única acionista da SAESA.

Em 2024, a Eletrobras incorporou Furnas, passando a ser controladora direta de MESA. Adicionalmente foi aprovada a redução do capital social da MESA para absorção dos prejuízos acumulados registrados nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023 sem cancelamento de ações e sem alteração no patrimônio líquido da MESA.

As demonstrações financeiras da SAESA referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes que emitiram em 26 de fevereiro de 2026 opinião de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”).

Nas demonstrações financeiras da MESA referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi apresentado como Evento Subsequente, a amortização extraordinária dos juros das debêntures da 1ª Emissão de SAESA (“*cash sweep*”) no valor de R\$ 1.747.086 ocorrido em 13 de fevereiro de 2026.

c. Porto do Açú Operações S.A.

A Porto do Açú Operações S.A., subsidiária controlada pela Prumo Logística S.A., foi constituída em 11 de abril de 2007 com o objetivo de desenvolver e operar atividades de logística e infraestrutura integradas principalmente no setor portuário.

Os recursos captados por meio da emissão de debêntures foram utilizados para o desenvolvimento do projeto de construção e implantação do terminal portuário denominado “T-2”, bem como sua retroárea, localizado no município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.

Conforme Notas Explicativas 4(c) e 20 constantes nas demonstrações contábeis da Porto do Açú Operações S.A., referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a companhia concluiu, em 15 de março de 2024, a negociação de sua dívida com os bancos repassadores referente ao contrato de financiamento com recursos oriundos do BNDES e das debêntures subscritas pelo FI-FGTS.

A negociação da dívida da Porto do Açú ocorreu com recursos oriundos (i) do aporte de capital de sua controladora Prumo Logística S.A. no valor de R\$ 5.084.657; e (ii) da celebração, junto a Riza Securitizadora S.A., de operação de cessão de recebíveis, com coobrigação, vinculados a contratos de aluguel de longo prazo. A partir da aquisição desses direitos creditórios, a Riza Securitizadora S.A. lastreou tal operação à sua 2ª emissão de debêntures, de forma que os recursos provenientes dessa operação de cessão foram direcionados pela Porto do Açú Operações S.A. para liquidar parte da dívida de longo prazo que essa companhia possuía junto aos seus credores.

Conforme Notas Explicativas 4(f) e 4(g), o FI-FGTS, no âmbito da negociação da dívida da Porto do Açú, subscreveu debêntures da 3ª, 6ª e 9ª séries da 1ª emissão pela Prumo Logística S.A. e debêntures da 3ª série da 2ª emissão pela Riza Securitizadora S.A.

Em razão da reestruturação da dívida, ocorrida em 2024, a provisão para perdas sobre as debêntures emitidas pela Porto do Açú Operações S.A. foi revertida, e monta a R\$ 0 em 31 de dezembro de 2025 (R\$0 em 31 de dezembro de 2024), no entanto, considerando a avaliação de risco realizada pela Administradora, foram constituídas provisões para perdas referentes às debêntures subscritas pelo Fundo emitidas pela Riza Securitizadora S.A. e pela Prumo Logística S.A. conforme detalhado na Nota Explicativa 4.1.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Porto do Açú Operações S.A. e de suas controladas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram em 3 de março de 2026, opinião de que tais demonstrações financeiras, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2025, bem como o desempenho individual e consolidado de suas operações e os respectivos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo “*International Accounting Standards Board*” (IASB).

d. Brasilterm Participações S.A.

A Brasilterm Participações S.A. é uma sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. O objeto social da companhia é a participação, como quotista ou acionista, em outras sociedades, empresárias ou não empresárias, no Brasil ou no exterior, principalmente no setor de energia.

A Brasilterm Participações S.A. emitiu, em 7 de abril de 2014, debêntures no valor de R\$ 400.312, correspondente ao saldo devedor atualizado das debêntures da Cibe Energia e Participações S.A. na mesma data. O prazo de vencimento desta nova emissão é de 11 anos, remunerada mensalmente pela variação do IPCA mais 10,00% a.a., e com amortização do principal e o pagamento de juros mensais a partir de 2015.

Em 22 de maio de 2024, o Grupo Bolognesi e o FI-FGTS, concluíram, por meio do Termo de Acordo, o processo de negociação para a reestruturação financeira, sem natureza de novação, dos créditos detidos pelo FI-FGTS face ao Grupo Bolognesi, decorrentes do exercício, em 20 de julho de 2020 da *PUT Option* detida pelo Fundo sobre as ações de emissão da Hidrotérmica S.A. subscritas pelo FI-FGTS, e da declaração, em 5 de outubro de 2021, do vencimento antecipado da Debênture da 1ª Emissão da Brasilterm Participações S.A., que envolve os direitos e as obrigações das Partes previstos nos Acordos de Investimento, Contrato de Opção de Venda, Escritura de Debêntures e demais contratos relacionados, cujas condições pactuadas estão sob sigilo entre as partes. Em 28 de novembro de 2024 foi obtida a aprovação de governança prevista no Termo de Acordo, e após o cumprimento de condições precedentes, em 7 de abril de 2025 foi realizado o Fechamento da operação, com o pagamento, pelo Grupo Bolognesi, do valor de entrada de R\$ 500.000, e a realização dos demais atos previstos para o fechamento da operação, incluindo a transferência das ações da Hidrotérmica S.A. de posse do FI-FGTS, seguida da transferência da Debênture de Brasilterm Participações S.A. subscrita pelo FI-FGTS para a compradora, concluída em 17 de setembro de 2025.

Essa Nota Explicativa deve ser lida em conjunto com as Notas Explicativas 4.1, 6.2(g) e 6.3, e 7(f).

e. Concessionária Rota das Bandeiras S.A.

A Concessionária Rota das Bandeiras S.A. (“CRB”) é uma sociedade por ações de capital aberto constituída em 9 de fevereiro de 2009, com início das suas operações em 3 de abril de 2009, tendo como objetivo exclusivo a exploração pelo regime de concessão do sistema rodoviário definido por Corredor Dom Pedro I, nos termos do contrato de concessão celebrado com a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP”), celebrado em 2 de abril de 2009, com prazo de 30 anos.

A CRB era controlada pela Odebrecht Rodovias S.A. (atual OTP Rodovias), que por sua vez tinha a totalidade de suas ações detidas pela OTP S.A., anteriormente denominada Odebrecht TransPort S.A. (“OTP”), controlada pela Novonor S.A.

As debêntures foram emitidas pela OTP, sendo que os recursos captados por essa emissão foram destinados exclusivamente para uso da Concessionária Rota das Bandeiras para ampliações e melhoramentos no Sistema Rodoviário Corredor D. Pedro I, incluindo obras de pavimentação, de maneira que o fluxo de pagamentos e as garantias da emissão são vinculados à referida concessionária.

Em 2019, a OTP Rodovias transferiu 85% de sua participação acionária da CRB para o RDB Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“FIP RDB”), fundo do Grupo Mubadala. Com a transferência do controle acionário, a dívida referente à emissão em questão, realizada pela OTP, foi assumida pela CRB.

Em 15 de outubro de 2025 a companhia efetuou o pagamento da amortização total prevista, liquidando a operação. O valor total recebido pelo Fundo foi de R\$ 166.007.

f. Riza Securitizadora S.A.

A Riza Securitizadora S.A. (“Riza”) é uma companhia que facilita o acesso ao mercado de capitais para médias empresas, utilizando tecnologia proprietária para simplificar o processo de obtenção de crédito. A Riza conecta empresas com investidores, oferecendo soluções de crédito para diferentes setores da economia. A Riza também atua na securitização de direitos creditórios, permitindo que empresas obtenham financiamento de forma ágil e desburocratizada.

Foi celebrada operação de cessão de recebíveis pela Porto do Açú com a Riza, no âmbito da renegociação da dívida da Porto do Açú, de forma que foram emitidas pela Riza três séries de debêntures securitizadas, lastreadas em direitos creditórios cedidos pela Porto do Açú Operações, cabendo ao Fundo a 3ª série da 2ª emissão.

Em 31 de dezembro de 2025, a provisão para perdas monta a R\$ 51.857 (R\$ 39.930 em 2024), considerando a avaliação de risco realizada pela Administradora, conforme detalhado na Nota Explicativa 4.1.

Em 6 de outubro de 2025, foi firmada a venda da companhia que detinha o controle acionário da Riza, por meio de cisão da sua controladora Virgo Holding S.A. para uma *holding* denominada Virgo II Participações S.A. (anteriormente denominada SF 1008A Participações Societárias S.A.), inscrita no CNPJ nº 62.390.267/0001-90, que passou a deter 100% da participação na Riza. A Virgo II Participações S.A. é controlada direta da Riza Securitizadora Holding S.A., inscrita no CNPJ nº 62.413.063/0001-27, empresa do Grupo Riza. A transação foi encerrada em 10 de novembro de 2025. Em 12 de dezembro de 2025 foi realizada assembleia geral extraordinária em que foi deliberada, dentre outros itens a alteração da denominação social da Riza de Virgo Companhia de Securitização para Riza Securitizadora S.A..

As demonstrações financeiras da Riza Securitizadora S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram, em 31 de março de 2026, opinião de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Riza em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Além disso, o relatório dos auditores independentes contém parágrafo de ênfase devido a companhia manter operações e transações com partes relacionadas. Caso estas operações fossem realizadas com terceiros ou partes independentes, os resultados alcançados poderiam ser diferentes daqueles apresentados naquelas demonstrações financeiras.

g. Prumo Logística S.A.

A Prumo Logística S.A. (“Prumo”) desenvolve empreendimentos de infraestrutura e competências logísticas integradas, principalmente no setor portuário, com o objetivo de transformar o Porto do Açú em um porto-indústria. A relação com o FI-FGTS inclui a emissão de debêntures para financiar a expansão das atividades portuárias.

Anteriormente, as debêntures tinham a controlada Porto do Açú Operações S.A. como emissora, operação que contava com os bancos Bradesco e Santander como repassadores de recursos do BNDES, cujas garantias eram compartilhadas com o FI-FGTS. Em março de 2024, após a reestruturação da operação, a controladora Prumo realizou a emissão de nove séries de debêntures simples. O objetivo dessa emissão foi, por meio de aporte de capitais na controlada Porto do Açú, realizar a liquidação antecipada das debêntures de emissão da controlada.

Com isso, a controladora Prumo passou a ser a devedora frente ao FI-FGTS e bancos repassadores, cabendo ao Fundo três das nove séries emitidas, denominadas “*Tranche* IPCA” nos documentos de emissão (3ª, 6ª e 9ª séries da 1ª emissão). As demais séries foram distribuídas aos bancos repassadores, e as garantias permanecem compartilhadas.

Na reestruturação, além das debêntures emitidas pela Prumo, foram emitidas três séries de debêntures securitizadas pela Riza Securitizadora S.A., conforme Nota Explicativa 4(f) acima, lastreadas em direitos creditórios cedidos pela Porto do Açú Operações.

Em 31 de dezembro de 2025, a provisão para perdas monta a R\$ 302.951 (R\$ 242.001 em 2024), considerando a avaliação de risco realizada pela Administradora, conforme detalhado na Nota Explicativa 4.1.

Em 30/12/2025 houve a liquidação antecipada das debêntures da 3ª série da 1ª emissão. O Fundo recebeu o montante de R\$ 8.025.

As demonstrações financeiras da Prumo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram, em 20 de março de 2026, opinião de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Prumo e de suas controladas em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

4.1 Teste de valor recuperável

A Administradora realiza anualmente avaliação do valor recuperável das debêntures detidas pelo FI-FGTS, que tem como principais etapas: (i) atribuição de classificação de risco de crédito às debêntures integrantes da carteira do FI-FGTS; (ii) identificação das debêntures elegíveis à apuração de provisão para redução ao valor recuperável, conforme a classificação de risco de crédito obtida, e identificação do valor de exposição; (iii) atribuição de probabilidade de *default*; (iv) estimativa do percentual de perda em caso de *default*, considerando as garantias da operação; e (v) cálculo da perda estimada a ser contabilizada para redução do saldo do ativo ao valor recuperável.

Com base nos critérios estabelecidos pela Administradora, foram contabilizadas provisões para redução ao valor recuperável para as debêntures das emissoras indicadas no quadro abaixo:

Emissora	31/12/2025			31/12/2024		
	Valor do ativo na carteira	Provisão	Provisão (%)	Valor do ativo na carteira	Provisão	Provisão (%)
Riza Securitizadora S.A.	363.971	51.857	14,25%	335.318	39.930	11,9%
Prumo Logística S.A.	2.126.184	302.951	14,25%	2.031.884	242.001	11,9%

5 Fundos investidos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o montante de R\$ 1.088.901 (R\$ 1.134.431 em 2024) do seu patrimônio líquido investido em cotas de fundos de investimento, os quais estão representados conforme segue:

	2025	2024
Caixa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Amazônia Energia (i)	11.762	11.590
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados IV Energisa Centro Oeste (ii)	1.077.139	1.122.841
Yosemite Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (iii)	41.107	39.732
Provisão para redução ao valor recuperável - Yosemite Fundo de Investimento Participações Multiestratégia (iii)	(41.107)	(39.732)
Total	<u>1.088.901</u>	<u>1.134.431</u>

(i) Caixa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Amazônia Energia

O Caixa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Amazônia Energia (“FIP Amazônia”) iniciou suas atividades em 13 de novembro de 2007 sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 35 anos, contados da data da integralização das cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo, prorrogáveis por períodos sucessivos de 10 anos mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas realizada antes da data do prazo de duração do Fundo. O FI-FGTS detém 49,9% das cotas emitidas pelo FIP Amazônia.

Em Assembleia Geral Extraordinária da investida Madeira Energia S.A. (“MESA”), realizada em 29 de abril de 2022, foi aprovado o aumento de capital social no valor de até R\$ 1.582.552, para fins de integralização na Santo Antonio Energia S.A., para fazer frente aos impactos decorrentes da sentença desfavorável no Procedimento Arbitral CCI 21.511/ASM/JPA que movia perante o Consórcio Construtor Santo Antônio.

A integralização do capital foi realizada apenas pelo acionista Furnas, em 02 e 09 de junho de 2022, implicando o aumento da participação acionária de Furnas de 43,05% para 72,36% do capital social da MESA, e a diluição dos demais acionistas, incluindo o FIP Amazônia, que possuía, aproximadamente, 20% de participação, e passou a deter 9,52% de participação no capital social da MESA.

Adicionalmente, em 8 de julho de 2022 foi celebrado o Distrato do Acordo de Acionistas da Controladora, culminando na assunção do controle societário da MESA por Furnas, com consequente alteração da composição do Conselho de Administração da MESA e da Santo Antônio Energia S.A..

Na Assembleia Geral Extraordinária da MESA realizada em 3 de novembro de 2023, foi aprovado o aumento de capital social, mediante a emissão de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,0076 cada uma, fixado de acordo com o inciso II, do §1º, do artigo 170, da Lei das S.A., sendo uma parcela de até R\$ 2.669.778 integralizada exclusivamente em dinheiro e uma parcela no montante de R\$ 11.504.772 mediante capitalização de créditos a serem detidos por Furnas decorrente da assunção de dívida, por sua controladora, Eletrobras, atualmente denominada Axia Energia S.A. (“Axia”), da totalidade das dívidas da subsidiária integral da Santo Antônio Energia, junto ao BNDES e junto aos bancos repassadores, na forma do artigo 171, §2º, da Lei das S.A. Nesse sentido, o FIP Amazônia renunciou ao respectivo direito de preferência em relação ao aludido aumento de capital, passando de 9,52% para 0,13% de participação no capital social da MESA, o qual está avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Em 8 de maio de 2024, MESA restituiu o crédito do FIP Amazônia quanto a parte de aumento de capital realizado em 2014, que foi cancelado por sentença do Procedimento Arbitral CAM nº48/2014, no valor atualizado de R\$ 2.121, gerando caixa que permitiu aos cotistas não aportar mais recursos para custear as despesas do FIP Amazônia.

A partir de 1º de julho de 2024 o gestor do fundo foi substituído pela CAIXA, que passou a atuar como Administradora e Gestora, além de ter ocorrido a incorporação da controladora de MESA, anteriormente Furnas, por Eletrobras.

Adicionalmente, com voto contrário dos minoritários, foi aprovada a redução do capital social da MESA para absorção dos prejuízos acumulados registrados nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023 sem cancelamento de ações e sem alteração no patrimônio líquido da MESA. Assim, em 18 de dezembro de 2024, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a redução do capital social da Companhia para absorção dos prejuízos acumulados registrados nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 9.659 milhões, sem cancelamento de ações e sem alteração no patrimônio líquido, passando o capital social da MESA, totalmente subscrito e integralizado, para R\$ 16.091 milhões, dividido em 1.807.339.393.647 ações ordinárias.

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da MESA referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes que emitiram, em 26 de fevereiro de 2026, opinião de que as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individuais e consolidadas, da MESA em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações, individuais e consolidadas, e os seus respectivos fluxos de caixa, individuais e consolidados, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo “*International Accounting Standards Board*” (“IASB”).

O Fundo utilizou o valor da cota de fechamento divulgado pela administradora do FIP Amazônia em 31 de dezembro de 2025, cuja participação monta a R\$ 11.762 (R\$ 11.590 em 2024).

(ii) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP IV Energisa Centro Oeste

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados IV Energisa Centro Oeste (“FIDC NP IV Energisa”) foi constituído sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado de vinte anos. Iniciou suas atividades em 30 de setembro de 2014 e destina-se a investidores profissionais.

O FIDC NP IV Energisa investe seu patrimônio de forma preponderante em direitos creditórios oriundos da prestação de serviços de distribuição de energia elétrica pela Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A. e pela Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. aos consumidores domiciliados em Campo Grande/MS e Cuiabá/MT.

O FI-FGTS detém duas séries de cotas sêniores emitidas pelo FIDC NP IV Energisa.

As demonstrações financeiras do FIDC NP IV Energisa relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes que emitiram em 27 de março de 2026 opinião de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.

(iii) Yosemite Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Yosemite Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“FIP Yosemite”) foi constituído sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado de 25 anos. O FIP Yosemite destina-se a investidores profissionais, nacionais ou estrangeiros, e tem por objetivo manter a titularidade e consumir a alienação das ações da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A (“INVEPAR”) de acordo com o melhor interesse dos cotistas, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial da OAS S.A..

O FIP Yosemite foi criado durante o Plano de Recuperação Judicial da OAS S.A., no qual o FI-FGTS habilitou-se como credor com garantia real em decorrência do penhor de 8.531.973 ações ordinárias e 17.063.946 ações preferenciais detidas pelo Grupo OAS na INVEPAR quando da realização do investimento, pelo FI-FGTS, por meio de aquisição de debêntures de emissão da OAS S.A. no valor de R\$ 250.000, em 13 de janeiro de 2012, conforme descrito na Nota Explicativa 7.c. O FI-FGTS, por meio da execução da garantia e conforme disposto no Plano de Recuperação Judicial, restou com uma participação de 24,44% do patrimônio total do FIP Yosemite, sendo os 75,56% remanescentes pertencentes a SPEs Offshore oriundas dos detentores de títulos de dívida estrangeiros (*bondholders*).

As demonstrações financeiras do FIP Yosemite referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não haviam sido finalizadas até a data de aprovação das demonstrações financeiras do FI-FGTS pela Administração.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da INVEPAR, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por auditores independentes que emitiram, em 26 de março de 2026, opinião de que as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

O relatório dos auditores independentes contém parágrafo de incerteza relevante sobre a continuidade operacional da companhia, uma vez que: a INVEPAR (i) incorreu no lucro de R\$ 284.229 mil (prejuízo de R\$ 880.043 mil em 31 de dezembro de 2024) (individual) e de R\$ 741.462 mil (prejuízo de R\$ 872.549 mil em 31 de dezembro de 2024) (consolidado) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) em 31 de dezembro de 2025, a INVEPAR possuía o saldo de passivo a descoberto no valor de R\$ 2.029.074 mil (R\$ 2.313.303 mil em 31 de dezembro de 2024) (individual) e R\$ 3.467.089 mil (R\$ 4.205.998 mil em 31 de dezembro de 2024) (consolidado).

Em 16 de maio de 2025 foi divulgado fato relevante pela INVEPAR, informando que ajuizou ação cautelar em caráter antecedente a eventual pedido de recuperação judicial, em razão dos vencimentos antecipados de debêntures emitidas pela companhia, com o objetivo de proteger o caixa, os ativos e operações de demais empresas de seu grupo. Na mesma data, a Companhia obteve decisão liminar favorável no âmbito da referida medida cautelar, que concedeu proteção judicial temporária, estabelecendo o prazo de 30 dias para eventual ajuizamento do pedido de recuperação judicial. No entanto, em 16 de junho de 2025, foi celebrado acordo judicialmente homologado de *standstill*, suspendendo a exigibilidade das dívidas abrangidas pela ação cautelar, que foi prorrogado sucessivamente, para viabilizar a negociação com seus credores. No âmbito dessas negociações, foi celebrado, em 20 de outubro de 2025, a dação em pagamento das ações da Linha Amarela S.A. – LAMSA ao credor majoritário das debentures Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Mubadala”). Em 31 de dezembro de 2025 foi finalizado o fechamento da Operação de Dação em Pagamento com a Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“MUBADALA”), por meio do qual a INVEPAR quitou integralmente o saldo devedor das 3ª e 5ª emissões de Debêntures junto ao MUBADALA, no montante de R\$ 349.750 mil, por meio da transferência de ações representativas de 60,30% do capital social da LAMSA. Permanecendo a INVEPAR com 39,70% do capital social remanescente.

Em 1º de fevereiro de 2026, a Companhia recebeu manifestação escrita dos demais debenturistas no sentido de considerar sanado o vencimento antecipado anteriormente existente das Debêntures.

Em função dos indicativos, a Administradora, em 31 de dezembro de 2025, registrou a provisão para perda da totalidade do investimento detido no FIP Yosemite, no montante de R\$ 41.107 (R\$ 39.732 em 2024).

6 Investimento em ações sem cotação em bolsa de valores

O Fundo investe em ações de empresas que não são cotadas em bolsa de valores as quais são avaliadas pelo seu valor justo. Dessa forma, o valor de tais investimentos poderá vir a ser diferente quando da sua efetiva realização financeira, com o consequente efeito no valor da cota do Fundo.

As principais informações relacionadas a estes investimentos estão apresentadas a seguir:

6.1 Composição dos investimentos em quantidade de ações sem cotação em bolsa de valores

Empresas	31 de dezembro de 2025			31 de dezembro 2024		
	ON	PN	Participação no capital total da sociedade %	ON	PN	Participação no capital total da sociedade %
Brado Logística e Participações S.A. (d)	2.962.963	-	22,86%	2.962.963	-	22,86%
Cone S.A. (c)	35.099.302	-	39,75%	35.099.302	-	39,75%
Energimp S.A. (j)	460.437.026	-	45,00%	460.437.026	-	45,00%
Hidrotérmica S.A. (g)	-	-	-	55.667.283	67.796.610	21,33%
Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A. (f)	67.246.712	-	45,00%	67.246.712	-	45,00%
MDCPAR S.A. (e)	-	-	-	3.842.337	-	47,01%
OAS Óleo e Gás S.A. (k)	1.309.916	3.850.044	39,00%	1.309.916	3.850.044	39,00%
Novonor Participações S.A. (i)	510.551.593	-	30,00%	510.551.593	-	30,00%
BRK Ambiental Participações S.A. (a)	793.889.719	-	30,00%	793.889.719	-	30,00%
OTP S.A. (h)	-	-	-	64.400.045	-	30,00%
VLI S.A. (b)	1.413.854.823	-	15,90%	1.413.854.823	-	15,90%

6.2 Movimentação financeira dos investimentos em ações sem cotação em bolsa de valores

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os investimentos em ações sem cotação em bolsa de valores (nível 3) estão apresentados conforme quadro abaixo:

Empresas	Saldo Contábil em 31/12/2024	Movimentações	Ajuste a valor justo 2025	Saldo Contábil em 31/12/2025
BRK Ambiental Participações S.A. (a)	2.832.446		462.967	3.295.413
VLI S.A. (b)	3.323.742		155.191	3.478.933
Cone S.A. (c)	295.487		118.956	414.443
Brado Logística e Participações S.A. (d)	209.705		53.154	262.859
MDCPAR S.A. (e)	77.428	(77.428)	-	-
-Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A. (f)	42.500		(42.500)	-
Novonor Ambiental Participações S.A. (i)	-		-	-
Energimp S.A. (j)	-		-	-
OAS Óleo e Gás S.A. (k)	-		-	-
OTP S.A. (h)	-		-	-
Hidrotérmica S.A. (g)	-		-	-
TOTAL	6.781.308	(77.428)	747.768	7.451.648

a. BRK Ambiental Participações S.A.

A BRK Ambiental Participações S.A. (“BRK Ambiental”), anteriormente denominada Odebrecht Ambiental Participações em Saneamento S.A., foi constituída em 29 de janeiro de 2016, tendo como objetivo investir e operar projetos ambientais e prestar serviços com foco no segmento de água e esgoto, por meio de suas controladas diretas e indiretas e sociedades controladas em conjunto, por meio de contratos de concessões públicas, parceria público privadas, prestadores de serviços, entre outros.

Em 30 de setembro de 2020, foi concluída a reorganização da BRK Ambiental a partir da contribuição do FI-FGTS de 49% de participação acionária da BRK Ambiental - Centro Norte Participações S.A. pelo valor correspondente de R\$ 636.942 na BRK Ambiental.

O FI-FGTS subscreveu 378.189.739 novas ações de emissão da BRK Ambiental, emitidas em conformidade com o aumento do capital social da BRK Ambiental aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, e integralizou a totalidade das ações subscritas mediante a conferência, à BRK Ambiental, de 90.600.000 ações de emissão da BRK Ambiental - Centro Norte Participações S.A., de titularidade do FI-FGTS, correspondentes a 100% (cem por cento) da participação detida pelo FI-FGTS no capital social da BRK Ambiental - Centro Norte Participações S.A.

Ademais, houve a subscrição, pelo acionista BR Ambiental Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, de 882.442.725 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em bens e moeda em espécie, mediante a conferência ao capital social da Companhia em 45.980 ações de emissão da BRK Ativos Maduros, representativas de 87,5% do seu capital social total e votante, e R\$ 522.745 em moeda corrente nacional.

Após a aludida reorganização societária, o FI-FGTS permaneceu detendo 30% das ações emitidas pela BRK Ambiental Participações S.A.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da BRK Ambiental Participações S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório, em 30 de janeiro de 2026, com opinião de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da BRK Ambiental Participações S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as “IFRS Accounting Standards”, emitidas pelo “*International Accounting Standards Board* (IASB)”.

Em 31 de dezembro de 2025, o FI-FGTS efetuou a atualização do valor justo do investimento em ações da BRK Ambiental com base em laudo de avaliação, elaborado por avaliador independente, a KPMG Corporate Finance Ltda.

Abaixo segue descrição das principais premissas utilizadas no laudo de avaliação de 2025 pelo avaliador independente:

- Padrão de valor: Valor justo;
- Data-base da Avaliação: 31 de dezembro de 2025;
- Período de projeção: De acordo com cada contrato de concessão e adendos apresentados pela Administração;
- Moeda de projeção: Os fluxos de caixa foram projetados em milhares de Reais (BRL 000) em termos nominais (considerando o efeito inflacionário). A projeção apresentada representa o Fluxo de Caixa Livre para o Acionista (*Free Cash Flow to Equity*);

- Taxa de desconto: A taxa de desconto foi projetada de acordo com a metodologia do CAPM (*Capital Asset Pricing Model*), em Reais e em termos nominais (considerando a inflação), e foi projetada de forma variável, a fim de refletir a alavancagem da BRK Ambiental ao longo do período de projeção.
- Valor Terminal: Para o cálculo do valor terminal considerou-se o saldo do capital de giro e ativo imobilizado líquido (se aplicável) do último ano do período projetivo de cada ativo em específico, descontado pelo fator de meio período para obtenção do valor presente, incorporando-o à estimativa/expectativa de valor justo final;
- Ajustes: Ativos e passivos não-operacionais não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa livre para o Acionista. Os saldos, quando observados, foram tratados separadamente;
- Premissas Específicas: As projeções foram baseadas (i) nos demonstrativos contábeis fornecidos pela administração da Empresa; (ii) em informações gerenciais disponibilizadas pela Empresa; e (iii) em informações públicas de mercado. As premissas, discutidas e analisadas pela KPMG, consideradas na análise foram definidas e disponibilizadas pela BRK Ambiental, de acordo com sua experiência e expectativa futura sobre as atividades que desempenha e são referentes a: i) período projetivo das empresas; ii) Receita Operacional Bruta, iii) Impostos e Deduções, iv) Custos Operacionais, v) Despesas Operacionais, vi) Depreciação e Amortização, vii) Impostos Diretos, viii) Capital de Giro, ix) Capex (novos investimentos), x) Endividamento e xi) Ativos e passivos não-operacionais.

b. VLI S.A.

A VLI S.A. (“VLI”), com sede na cidade de São Paulo, é uma sociedade anônima de capital fechado, companhia controlada pela Vale S.A. (“Vale”), tem por objeto social a prestação de serviços de transporte integrado de cargas por meio dos modais ferroviário e multimodal, serviços portuários e de agenciamento portuário e, em particular, a prestação de serviços de transporte integrando terminais rodoferroviários, ferrovias e terminais portuários. A prestação destes serviços é realizada por meio de ativos e pessoal próprio, de suas subsidiárias e por contratação de terceiros.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da VLI S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório datado de 9 de março de 2026 com opinião de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Em 31 de dezembro de 2025, o FI-FGTS efetuou a atualização do valor justo do investimento em ações da VLI com base em laudo de avaliação, elaborado por avaliador independente, a KPMG Corporate Finance Ltda.

Abaixo segue descrição das principais premissas utilizadas, no laudo de avaliação de 2025 pelo avaliador independente:

- Padrão de valor: Valor justo;
- Data-base: 31 de dezembro de 2025;
- Período de Projeção: 01 de janeiro de 2026 a 31 dezembro de 2075, totalizando 50 anos, mais perpetuidade;
- Moeda de projeção: Os fluxos de caixa foram projetados em milhares de Reais (R\$ 000) em termos nominais (considerando o efeito inflacionário), exceto quando identificado. A projeção apresentada representa o Fluxo de Caixa Livre para o Acionista (*Free Cash Flow to Equity*);

- Taxa de desconto: A taxa de desconto foi projetada de acordo com a metodologia do CAPM (*Capital Asset Pricing Model*), em Reais e em termos nominais (considerando a inflação), e foi projetada de forma variável, a fim de refletir a alavancagem da VLI ao longo do período de projeção. É importante ressaltar que os fluxos de caixa foram descontados no meio do período;
- Taxa de crescimento na perpetuidade: Para cálculo da perpetuidade (quando aplicável) considerou-se a inflação média (IPCA) de longo prazo como crescimento (g), de 3,50% ao ano. Não foi considerado crescimento real na perpetuidade;
- Ajustes: Ativos e passivos não operacionais não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa livre para Empresa. Os saldos quando observados foram tratados separadamente;
- Premissas Específicas: As projeções foram baseadas (i) nos demonstrativos contábeis fornecidos pela Administração da Empresa; (ii) em informações gerenciais disponibilizadas pela Empresa; e (iii) em informações públicas de mercado. As premissas, discutidas e analisadas pela KPMG, consideradas na análise foram definidas e disponibilizadas pela VLI, de acordo com sua experiência e expectativa futura sobre as atividades que desempenha e são referentes a: i) período projetivo das empresas; ii) Receita Operacional Bruta, iii) Impostos e Deduções Sobre Vendas e Serviços, iv) Custos Operacionais, v) Despesas Operacionais, vi) Depreciação e Amortização, vii) Impostos Diretos, viii) Capital de Giro, ix) Capex (novos investimentos) e x) Ativos e passivos não-operacionais.

c. Cone S.A.

A Cone S.A. (“Cone”) é uma entidade domiciliada na cidade de Cabo de Santo Agostinho, estado de Pernambuco, constituída em 6 de abril de 2010 por meio da contribuição de ativos e projetos detidos pela antiga controladora, Conepar S.A. A Cone tem o objetivo de prover a infraestrutura e competências logísticas integradas para regiões próximas a polos de investimentos, com foco no nordeste do Brasil, com o objetivo de explorar o potencial logístico e de infraestrutura industrial por meio da implantação e exploração de empreendimentos logísticos e de infraestrutura industrial na região do Complexo Portuário e Industrial de Suape, em Pernambuco, e do Complexo Portuário de Aratu, na Bahia.

A Cone, através de uma plataforma multiempreendimentos, visa atender a uma necessidade do mercado formada pela demanda por áreas dotadas de infraestrutura de qualidade, que sejam capazes de abrigar empreendimentos e, ao mesmo tempo, prover serviços e competências logísticas para atender a demanda oriunda da região de influência direta do Complexo Portuário de Suape e do Complexo de Aratu.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Cone, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório datado de 30 de março de 2026, com opinião de que as demonstrações financeiras apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Cone em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

O relatório contém parágrafo de ênfase quanto à manutenção de operações relevantes com partes relacionadas, uma vez que os resultados dessas operações poderiam ser diferentes, caso tivessem sido efetuadas com partes não relacionadas.

Em 31 de dezembro de 2025, o FI-FGTS efetuou a atualização do valor justo do investimento em ações da Cone com base em laudo de avaliação, elaborado por avaliador independente, a KPMG Corporate Finance Ltda.

Abaixo segue descrição das principais premissas utilizadas no laudo de 2025 pelo avaliador independente:

- Padrão de valor: Valor justo;
- Data-base: 31 de dezembro de 2025
- Período de projeção: A partir de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2045, totalizando 20 anos de projeção, mais perpetuidade;
- Moeda de projeção: Os fluxos de caixa foram projetados em milhares de Reais (R\$ 000) em termos nominais (considerando o efeito inflacionário), exceto quando identificado. A projeção apresentada representa o Fluxo de Caixa Livre para o Acionista (*Free Cash Flow to Equity*);
- Taxa de desconto: A taxa de desconto foi projetada de acordo com a metodologia do CAPM (*Capital Asset Pricing Model*), em Reais e em termos nominais (considerando a inflação), projetada de forma variável a fim de refletir a alavancagem individualizada das UGCs ao longo do período de projeção. Adicionalmente, é importante ressaltar que os fluxos de caixa foram descontados no meio do período;
- Taxa de crescimento na perpetuidade: Para cálculo da perpetuidade foi considerada a inflação (IPCA) de longo prazo com o crescimento (g) de 3,5% ao ano. Portanto, não foi considerado crescimento real na perpetuidade;
- Ajustes: Ativos e passivos não operacionais não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa livre para o acionista. Os saldos, quando observados, foram tratados separadamente;
- Premissas Específicas: As projeções foram baseadas nos demonstrativos contábeis fornecidos pela Administração, em informações gerenciais disponibilizadas pela Empresa e em informações públicas de mercado. As premissas, discutidas e analisadas pela KPMG, consideradas na análise foram definidas e disponibilizadas pela Cone, de acordo com sua experiência e expectativa futura sobre as atividades que desempenha e são referentes a: i) período projetivo; ii) Receita Operacional Bruta; iii) Impostos e Deduções; iv) Custos Operacionais; v) Despesas Operacionais; vi) Depreciação e Amortização; vii) Impostos Diretos; viii) Capital de Giro; ix) Capex (novos investimentos); x) Endividamento; e xi) Ativos e passivos não operacionais.

d. *Brado Logística e Participações S.A.*

A Brado Logística e Participações S.A. (“Brado”) tem como objetivo social atuar no mercado de contêineres dentro do Brasil, utilizando o diferencial do transporte ferroviário para escoamento das cargas, que atendem o grande, médio e pequeno embarcador, com logística e infraestrutura integrada. Oferece capacidade, competitividade nos custos e qualidade de serviço, além de operações de transporte intermodal rodoferroviário, armazenagem de carga *reefer* e *dry*, distribuição, terminais de contêineres, redex, vigiamento e habitações para os mercados internacionais.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Brado Logística e Participações S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório datado de 30 de março de 2026, com opinião de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Em 31 de dezembro de 2025, o FI-FGTS efetuou atualização do valor justo do investimento em ações da Brado Logística e Participações S.A. com base em laudo de avaliação, elaborado por avaliador independente, a KPMG Corporate Finance Ltda.

Abaixo segue descrição das principais premissas utilizadas no laudo de avaliação de 2025 pelo avaliador independente:

- Padrão de valor: Valor justo;
- Data-base: 31 de dezembro de 2025;
- Período de Projeção: janeiro de 2026 a dezembro de 2073, totalizando 47 anos, mais perpetuidade;
- Moeda de projeção: Os fluxos de caixa foram projetados em milhares de Reais (R\$ 000) em termos nominais (considerando o efeito inflacionário), exceto quando identificado. A projeção apresentada representa o Fluxo de Caixa Livre para o Acionista (*Free Cash Flow to Equity*);
- Taxa de desconto: A taxa de desconto foi projetada de acordo com a metodologia do CAPM (*Capital Asset Pricing Model*), em Reais e em termos nominais (considerando a inflação), e foi projetada de forma variável, a fim de refletir a alavancagem da Brado ao longo do período de projeção. É importante ressaltar que os fluxos de caixa foram descontados no meio do período;
- Taxa de crescimento na perpetuidade: Para cálculo da perpetuidade (quando aplicável) considerou-se a inflação média (IPCA) de longo prazo como crescimento (g) de 3,5% ao ano;
- Ajustes: Ativos e passivos não operacionais não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa livre para o Acionista. Os saldos quando observados foram tratados separadamente;
- Premissas Específicas: As projeções foram baseadas (i) nos demonstrativos contábeis fornecidos pela administração da Empresa; (ii) em informações gerenciais disponibilizadas pela Empresa; e (iii) em informações públicas de mercado. As premissas, discutidas e analisadas pela KPMG, consideradas na análise foram definidas e disponibilizadas pela Brado, de acordo com sua experiência e expectativa futura sobre as atividades que desempenha e são referentes a: i) período projetivo das empresas; ii) Receita Operacional Bruta; iii) Impostos e Deduções Sobre Vendas e Serviços; iv) Custos Operacionais; v) Despesas Operacionais; vi) Depreciação e Amortização; vii) Impostos Diretos; viii) Capital de Giro; ix) Capex (novos investimentos); e x) Ativos e passivos não-operacionais.

e. MDCPAR S.A.

A MDCPAR S.A. (“MDCPAR”) foi constituída em 22 de janeiro de 2007, é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por objeto social o desenvolvimento, implantação e/ou operação, sob qualquer forma, de negócios, projetos e empreendimentos nas áreas de logística, energia, vapor, gás natural e produção de biometano.

Desinvestimento:

Em setembro de 2024 foi aprovada pelo CI FI-FGTS a proposta de desinvestimento do ativo MDCPAR S/A e a seleção e contratação de assessores financeiros e jurídicos com o intuito de subsidiar o FI-FGTS no desinvestimento. Em janeiro de 2025 o CI FI-FGTS aprovou o preço-alvo de venda, a modalidade de desinvestimento e os critérios objetivos para a seleção de interessados, dando início ao processo competitivo conduzido pelo assessor financeiro BR Partners, com ampla prospecção de investidores, recebimento de propostas não vinculantes e posterior negociação, conforme as diretrizes do Guia de Desinvestimento do FI-FGTS.

Concluído o processo, foi apresentada proposta vinculante pelo MDC I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (MDC I FIP), com aquisição da participação de 47,01% do capital social da MDCPAR S.A. pelo valor fixo e irrevogável de R\$ 101,006 milhões, a ser pago à vista, em parcela única, em condição de “porteira fechada”. O valor contempla o montante de R\$ 3,0 milhões referente à comissão de sucesso devida ao assessor financeiro, já incorporada ao preço final da transação. A proposta foi validada por *fairness opinion* independente emitida pela Grant Thornton, considerada superior ao preço-alvo aprovado e ao valor contábil do ativo. O Contrato de Compra e Venda das Ações foi assinado em 15 de agosto de 2025, formalizando a alienação da participação do FI-FGTS na companhia.

f. Logbras Participações e Desenvolvimento Logísticos S.A.

A Logbras Participações e Desenvolvimento Logísticos S.A. (“Logbras”) foi constituída em 18 de maio de 2011 sendo transformada em sociedade por ações, de capital fechado, em 4 de outubro de 2011. A Logbras tem por objeto social a participação em outras empresas, para a realização de empreendimentos imobiliários relacionados à empreendimentos logísticos, tais como galpões, parques e armazéns.

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Logbras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório datado de 13 de fevereiro de 2026, com opinião de que as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Logbras Participações e Desenvolvimento Logísticos S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O relatório dos auditores independentes contém parágrafo de incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional da companhia. Os empreendimentos mantidos nas investidas Logbras Hortolândia Empreendimentos Imobiliários S.A. e Logbras Itatiba Empreendimentos Imobiliários S.A. aguardam definições sobre o desenvolvimento de novos negócios e/ou venda dos imóveis e a Logbras Cabreúva Empreendimentos Imobiliários S.A alienou seu imóvel no decorrer do exercício de 2022. Adicionalmente, a investida Logbras Embu contratou Cédula de Crédito Imobiliário (“CCI”) para captação de recursos utilizados na construção de empreendimento logístico e atualmente, sua única fonte de receita operacional advém do contrato de arrendamento desse imóvel, firmado com um único cliente, implicando na sua alta dependência para manutenção e continuidade das atividades operacionais sendo evidenciado o desequilíbrio financeiro entre os recursos gerados pelo arrendamento contratado e amortização da CCI, corroendo a capacidade de pagamento no curto prazo, e contingencialmente comprometendo sua capacidade financeira a longo prazo, podendo esta investida depender de novos aportes para liquidar suas obrigações futuras. Essas situações indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional.

Além disso, o relatório dos auditores independentes contém parágrafo de ênfase devido a controlada Logbras Itatiba ser ré em um processo judicial relativo ação de obrigação de fazer combinado com pedido liminar e pedido alternativo de conversão em indenização por perdas e danos que, conforme avaliação de seus assessores jurídicos, a probabilidade de perda passou a ser considerada provável em 2025, culminando na constituição de provisão para perda no montante de R\$ 117.269, o que resultou em passivo a descoberto, com seus passivos superando os ativos realizáveis, ensejando a dependência de aportes de seus acionistas para a eventual liquidação de suas obrigações.

Em 31 de dezembro de 2025 o FI-FGTS efetuou a atualização do valor justo do investimento em ações da Logbras com base em laudo de avaliação, elaborado por avaliador independente, a KPMG Corporate Finance Ltda.

Abaixo segue descrição das principais premissas utilizadas no laudo de avaliação de 2025 pelo avaliador independente:

- Padrão de valor: Valor Justo;
- Data-base: 31 de dezembro de 2025
- Metodologia: *Cost Approach – Adjusted Net Equity* (Patrimônio Líquido Ajustado) e FDC (Fluxo de caixa descontado);
- Moeda de projeção: Os fluxos de caixa foram projetados em milhares de Reais (R\$ 000) em termos nominais (considerando o efeito inflacionário), exceto quando identificado;
- Taxa de desconto: A taxa de desconto foi projetada de acordo com a metodologia do WACC (*Weighted Average Cost of Capital*) (em R\$ nominais, exceto para o Fluxo de caixa do imóvel em operação da Logbras Embu);

- Taxa de crescimento na perpetuidade: Para cálculo da perpetuidade (quando aplicável) considerou-se a inflação média (IPCA) de longo prazo com o crescimento de 3,5% ao ano. A perpetuidade foi considerada para os Fluxos de caixa das Despesas administrativas referentes às atividades não operacionais da Logbras Participações e dos Empreendimentos;
- Ajustes: Ativos e passivos não operacionais não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa livre para a Empresa. Os saldos, quando observados, foram tratados separadamente;
- Premissas Específicas: As projeções foram baseadas (i) nos demonstrativos contábeis fornecidos pela Empresa; (ii) em informações gerenciais disponibilizadas pela Empresa; e (iii) em informações públicas de mercado. A projeção do empreendimento de Embu (o galpão logístico) foi realizada considerando as informações descritas no contrato com a Ambev, e dados gerenciais disponibilizados pela administração da Logbras. Para os Empreendimentos e para a Holding, foram realizadas também as projeções das Despesas administrativas, e as projeções foram realizadas em termos nominais (considerando a inflação). Na data-base, a Logbras Participações e os empreendimentos Logbras Embu e Cabreúva estão enquadrados no regime de tributação de Lucro Real, já os empreendimentos Hortolândia, Itatiba e Saint Michel regime de Lucro Presumido. As premissas, discutidas e analisadas pela KPMG, consideradas na análise foram definidas e disponibilizadas pela Logbras, de acordo com sua experiência e expectativa futura sobre as atividades que desempenha e são referentes a: i) período projetivo dos Empreendimentos; ii) Receita Operacional líquida, iii) Impostos e Deduções, iv) Despesas Operacionais, v) Impostos Diretos, vi) Fundo de Reposição do Ativo (FRA).

Com base no laudo elaborado, não se apurou valor justo positivo para a Logbras, de forma que o investimento foi contabilizado a R\$ 0 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 42.500 em 2024).

g. Hidrotérmica S.A.

Ações ordinárias

A Hidrotérmica S.A. (“Hidrotérmica”) é uma entidade domiciliada no Brasil, sociedade anônima de capital fechado, e tem por objeto social a exploração das atividades de agricultura em geral e da pecuária extensiva e intensiva de médio e grande portes.

Em 20 de julho de 2020, foi exercida a opção de venda integral das ações detidas pelo FI-FGTS em Hidrotérmica, devido à ocorrência de descumprimentos de obrigações, pelos demais acionistas, conforme o Contrato de Opção de Venda das ações.

Em 22 de maio de 2024, o Grupo Bolognesi e o FI-FGTS concluíram, por meio do Termo de Acordo, o processo de negociação para a reestruturação financeira, sem natureza de novação, dos créditos detidos pelo FI-FGTS face ao Grupo Bolognesi, decorrentes do exercício, em 20 de julho de 2020 da *PUT Option* detida pelo Fundo sobre as ações de emissão da Hidrotérmica S.A. subscritas pelo FI-FGTS, e da declaração, em 5 de outubro de 2021, do vencimento antecipado da Debênture da 1ª Emissão da Brasilterm Participações S.A., que envolve os direitos e as obrigações das Partes previstos nos Acordos de Investimento, Contrato de Opção de Venda, Escritura de Debêntures e demais contratos relacionados, cujas condições pactuadas estão sob sigilo entre as partes. Em 28 de novembro de 2024 foi obtida a aprovação de governança prevista no Termo de Acordo, e em 7 de abril de 2025, foram realizados o pagamento da entrada e demais atos previstos para o Fechamento da operação, incluindo a transferência das ações da Hidrotérmica S.A. de posse do FI-FGTS para a compradora.

Essa nota explicativa deve ser lida em conjunto com as Notas Explicativas nº 4 (d), 6.3 e 7(f).

h. OTP S.A.

A OTP S.A. foi constituída em 7 de junho de 2010 e tem por objeto social (i) a participação em consórcios ou no capital de sociedades que se proponham a desenvolver projetos, investir ou de fato operar ativos relacionados ao setor de infraestrutura de transporte e logística, incluindo rodovias, ferrovias, hidrovias, metrô, dutos, portos, aeroportos, infraestrutura urbana, mobiliário urbano, estacionamentos de veículos, meios de pagamentos, estações aduaneiras do interior, portos secos e/ou centros logísticos industrial aduaneiros; (ii) a operação de quaisquer desses ativos de infraestrutura, celebrando contratos de concessão de serviços públicos, projetos de parcerias público privadas ou empreendimentos privados, atuando na cobrança dos serviços prestados, implantação, estudos ambientais ou outros, operação e manutenção do empreendimento, concessão ou parceria, podendo prestar serviços de consultoria, gestão e/ou supervisão no âmbito de tais atividades; e (iii) a participação em consórcios ou de atividades que explorem, direta ou indiretamente, quaisquer das atividades descritas nos itens “i” e “ii” acima.

A OTP é parte integrante do Grupo Novonor (anteriormente denominado “Organização Odebrecht”), sendo controlada pela Novonor S.A – Em Recuperação Judicial.

Em agosto de 2025, o Comitê de Investimento do FI-FGTS (CI FI-FGTS) aprovou a proposta de desinvestimento do ativo OTP S.A., bem como a seleção e contratação de assessores financeiros e jurídicos para apoiar o Fundo nesse processo. Em outubro de 2025, o Comitê aprovou o preço-alvo de venda e a modalidade do desinvestimento. A operação foi concluída em novembro de 2025, com a alienação de 64 milhões de ações ordinárias da OTP S.A., correspondentes a 30% do capital social da companhia, pelo valor total de R\$ 2.955. A venda da totalidade das ações detidas pelo FI-FGTS foi realizada por meio de Leilão Especial na B3, ocorrido em 7 de novembro de 2025, em conjunto com o BNDESPAR. A vencedora do leilão foi a própria OTP S.A., que recomprou a integralidade das ações pertencentes ao FI-FGTS e ao BNDESPAR.

i. Novonor Ambiental Participações S.A. (anteriormente denominada Odebrecht Ambiental Participações S.A.)

A Novonor Ambiental Participações S.A. (“NA Par”), foi constituída em 2013 e, por meio de suas controladas diretas e indiretas, coligadas diretas e indiretas e controladas em conjunto, tem como objetivo investir e operar projetos ambientais e prestar serviços.

As demonstrações financeiras da NA Par. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório datado de 13 de maio de 2026, com opinião de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Em 26 de setembro de 2025, o FI-FGTS e a Na Par celebraram o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, por meio do qual o FI-FGTS se obrigou, sob condição suspensiva, a alienar à Na Par a totalidade das ações FI-FGTS, representativas de 30% (trinta por cento) do capital social da Na Par. O FI-FGTS dispõe até setembro de 2026 para o implemento da condição suspensiva prevista no referido contrato.

Considerando a situação da NA Par e a baixa perspectiva de valor justo positivo, não foi elaborado laudo de avaliação para este exercício e o ativo permanece contabilizado em R\$ 0 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 0 em 2024).

j. *Energimp S.A.*

A Energimp S.A. ("Energimp"), sociedade por ações de capital fechado com sede na cidade de Fortaleza - CE, foi constituída em março de 2000, tendo como objetivo a exploração, por meio de participação em consórcios ou em outras sociedades, de usinas de geração de energia elétrica, nas formas permitidas em lei e mediante a obtenção das correspondentes concessões e autorizações; a importação de bens e serviços relacionados com os objetivos sociais mencionados; e a participação em outras sociedades como sócia, cotista ou acionista.

Em dezembro de 2014, a Wind Power Energia S.A. ("WPE"), acionista controladora da Energimp e fornecedora de aerogeradores dos parques em operação comercial e dos em construção, entrou em processo de recuperação judicial, o que dificultou a capacidade de cumprimento da Energimp dos contratos de venda de energia que possuía, comprometendo o seu fluxo de receitas esperado. O Plano de Recuperação Judicial da WPE foi aprovado pelos credores em assembleia geral realizada em 19 de março de 2018, e foi homologado pelo juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Santo Agostinho, em 07 de fevereiro de 2019.

Em 2018, a Energimp e a Caixa Econômica Federal formalizaram a reestruturação das linhas de financiamento de longo prazo dos parques operacionais Ceará II e Santa Catarina, e das Cédulas de Crédito Bancário firmadas com a *holding*.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Energimp referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório em 23 de março de 2026, contendo ressalvas decorrentes de:

a) Em 31 de dezembro de 2025, a Energimp possuía o montante de R\$ 44.584 mil (2024 - R\$ 47.632 mil) registrado na rubrica de partes relacionadas, no ativo não circulante, decorrente de supostos valores a restituir relacionados a provisão para honorários advocatícios e processos trabalhistas com estimativa de perda provável, movidos contra sua acionista Wind Power Energia S.A. - Em Recuperação Judicial ("WPE"), nos quais a Energimp foi citada como responsável solidária. Por entender que estes montantes deverão ser ressarcidos pela WPE, a Energimp registrou o ativo em contrapartida ao passivo relacionado à provisão trabalhista e honorários advocatícios, no passivo não circulante. Por não existirem garantias firmes sobre a realização de tais valores a receber junto a WPE, devido ao processo em curso de recuperação judicial desta empresa, em 31 de dezembro de 2025, o ativo não circulante e o patrimônio líquido estão apresentados a maior em R\$44.584 mil (2024: R\$ 47.632 mil), na controladora e no consolidado e o lucro líquido do exercício findo naquela data está apresentado a maior em R\$ 1.040 mil (2024: lucro líquido apresentado a maior em R\$ 1.804 mil) na controladora e no consolidado.

b) As controladas da Energimp realizaram adiantamentos para a WPE visando a construção dos parques eólicos e prestação de serviços de operação e manutenção das Centrais Eólicas do Sul e Centrais Eólicas do Ceará II no montante de R\$ 232.710 mil (2024: R\$ 232.617 mil), também registrado na rubrica de partes relacionadas, no ativo não circulante do consolidado. Por não existirem garantias firmes sobre a realização de tais valores a receber junto a WPE, devido ao processo em curso de recuperação judicial desta empresa, em 31 de dezembro de 2025, o ativo não circulante e o patrimônio líquido estão apresentados a maior em R\$232.710 mil (2024: R\$ 232.617 mil) no consolidado e o lucro do exercício findo naquela data está apresentado a maior em R\$93 mil (2024: lucro apresentado a maior em R\$ 84 mil) no consolidado.

c) Em 31 de dezembro de 2025, a Energimp e suas controladas possuíam obrigações com a parte relacionada Wind Power Energia S.A. - Em Recuperação Judicial (“WPE”), compostos por R\$ 574 mil (2024: R\$ 574 mil) e R\$ 29.208 mil (2024: R\$ 29.208 mil), na controladora e no consolidado, respectivamente, referente à serviços de manutenção dos aerogeradores prestados pela WPE além de R\$ 98.833 mil (2024: R\$ 98.833 mil) na controladora e no consolidado, a título de adiantamentos para futuro aumento de capital, registrados no passivo não circulante da controladora e consolidado, sobre os quais não foi possível confirmar ou verificar por procedimentos alternativos à adequação desses saldos contábeis. Consequentemente, não foi possível obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente, sobre os saldos da Energimp e suas controladas mantidos com a WPE, bem como os possíveis efeitos de atualizações monetárias não reconhecidas nas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes e nos elementos componentes das demonstrações das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O relatório dos auditores independentes contém parágrafo de incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional, em que chama atenção para o item 1.1 da nota explicativa 1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que indica que, conforme balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta patrimônio líquido negativo, individual e consolidado de R\$ 911.604 mil (2024: R\$ 966.121 mil), além de apresentar prejuízos acumulados de R\$ 1.755.108 mil (2024: R\$ 1.809.625 mil) e, o passivo circulante consolidado excedeu o total do ativo circulante consolidado em R\$ 227.849 mil (2024: R\$ 423.902 mil). Conforme apresentado no item 1.1 da nota explicativa 1, esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos no item 1.1 da nota explicativa 1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025, o FI-FGTS efetuou a atualização do valor justo do investimento em ações da Energimp com base em laudo de avaliação, elaborado por avaliador independente, a KPMG Corporate Finance Ltda.

Abaixo segue descrição das principais premissas utilizadas no laudo de avaliação de 2025 pelo avaliador independente:

- Padrão de valor: Valor Justo;
- Data-base: 31 de dezembro de 2025;
- Moeda de projeção: Os fluxos de caixa foram projetados em milhares de Reais (R\$ 000) em termos nominais (considerando o efeito inflacionário). A projeção apresentada representa o Fluxo de Caixa Livre para o Acionista (*Free Cash Flow to Equity*). Vale ressaltar que apenas para a holding foi considerado o Fluxo de Caixa Livre para a Firma (*Free Cash Flow to Firm*).
- Taxa de desconto: A taxa de desconto foi projetada de acordo com a metodologia do CAPM (*Capital Asset Pricing Model*), em Reais e em termos nominais, considerando a inflação, e foi projetada de forma variável, a fim de refletir a alavancagem individualizada dos empreendimentos da Energimp ao longo do período de projeção. Vale ressaltar que apenas para a holding foi utilizada a metodologia WACC (*Weighted Average Cost of Capital*) em reais e em termos nominais. É importante ressaltar que os fluxos de caixa foram descontados no meio do período;
- Valor Terminal: Para o cálculo do valor terminal considerou-se o saldo do capital de giro e ativo imobilizado líquido (se aplicável) do último ano do período projetivo de cada ativo em específico, descontado pelo fator de meio período para obtenção do valor presente, incorporando-o à estimativa/expectativa de valor justo final;
- Ajustes: Ativos e passivos não operacionais não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa livre para o Acionista. Os saldos, quando observados, foram tratados separadamente;

- Premissas Específicas: As projeções foram baseadas (i) nos demonstrativos contábeis fornecidos pela administração da Empresa, (ii) em informações gerenciais disponibilizadas pela Empresa e (iii) em informações públicas de mercado. As premissas, discutidas e analisadas pela KPMG, consideradas na análise foram definidas e disponibilizadas pela Energimp, de acordo com sua experiência e expectativa futura sobre as atividades que desempenha e são referentes a: i) período projetivo; ii) Receita Operacional Bruta; iii) Impostos e Deduções; iv) Custos Operacionais; v) Despesas Operacionais; vi) Depreciação e Amortização; vii) Impostos Diretos; viii) Capital de Giro; ix) Capex (novos investimentos); x) Endividamento; e xi) Ativos e passivos não operacionais.
- Período projetivo: A partir dos prazos das autorizações contidas nos contratos, e dos prazos informados pela Energimp, são apresentados os períodos projetivos de cada um dos empreendimentos.

Com base no laudo elaborado, não se apurou valor justo positivo para a Energimp, de forma que o investimento permaneceu contabilizado a R\$ 0 em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

k. OAS Óleo e Gás S.A.

A OAS Óleo e Gás S.A. (“OAS O&G”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 29 de março de 2010, com sede na Cidade de Salvador, Bahia. A companhia tem por objetivo social realizar investimentos no setor de óleo e gás e sua área de atuação compreende o desenvolvimento de projetos de apoio às operações de exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, incluindo, sem limitação, a propriedade, o afretamento e a operação de unidades flutuantes de perfuração (navios-sonda), unidades de armazenamento, produção e/ou descarga (FPSOs – *Floating Production Storage and Offloading*), unidades de tratamento, floteis e outras plataformas ou embarcações de apoio marítimo, assim como a propriedade e a operação de terminais logísticos de apoio.

Diante do cenário de inexistência de ativos operacionais e atividades paralisadas sem perspectiva de recuperação econômica da OAS O&G, não foi elaborado laudo de avaliação para o investimento, mantendo-se o valor do ativo contabilizado em R\$ 0 em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

Até a conclusão das demonstrações financeiras do Fundo, o processo de auditoria das demonstrações financeiras da OAS O&G, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não havia sido concluído.

6.3 Ações preferenciais resgatáveis da Hidrotérmica S.A.

O Fundo adquiriu, em 20 de abril de 2011, 67.796.610 ações ordinárias preferenciais, resgatáveis e conversíveis em ações ordinárias, de classe “A”, nominativas, sem valor nominal, sem direito a voto, com dividendos mínimos cumulativos de 7% ao ano, *pro rata temporis*, sobre o valor correspondente a R\$ 200.000, atualizados pela variação acumulada do IPCA, desde a data da subscrição das ações em questão até a data de cada pagamento de dividendos. O resgate das ações seria realizado em 11 parcelas anuais e consecutivas, sendo o primeiro resgate em 20 de abril de 2015 e o último em 20 de abril de 2025.

Conforme Nota Explicativa 4(d), o Grupo Bolognesi e o FI-FGTS concluíram, por meio do Termo de Acordo, o processo de negociação para a reestruturação financeira, sem natureza de novação, dos créditos detidos pelo FI-FGTS.

Essa Nota Explicativa deve ser lida em conjunto com as Notas Explicativas 4(d), 4.1, 6.2(g) e 7(f).

7 Valores a receber

a. Energisa S.A.

A Energisa S.A. (“Energisa”) é uma empresa *holding* que controla nove distribuidoras de energia nos Estados de Minas Gerais, Sergipe, Paraíba, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, São Paulo, Paraná, Acre e Rondônia. A Energisa também presta serviços de gestão e comercialização de energia no mercado livre, prestação de serviços de valor agregado e geração distribuída de fontes renováveis e, ainda, por meio da ES Gás é responsável pela distribuição de gás natural canalizado no Espírito Santo.

Em 27 de janeiro de 2014, foi concedida a última autorização necessária para a conclusão do processo de transferência do controle acionário do Grupo Rede para Energisa, mediante a publicação da aprovação pela ANEEL.

Considerando a decisão judicial favorável à Energisa, a aprovação da troca do controle acionário pela ANEEL e pelo CADE, somada a assunção do controle do Grupo Rede pela Energisa em 11 de abril de 2014, torna-se possível a definição das condições finais de recebimento do crédito. Assim, o Fundo reconheceu integralmente o valor a receber decorrente do exercício da opção de venda da totalidade das ações da Empresa de Energia Elétrica Vale do Paranapanema S/A (“EEVP”), pelo seu valor estimado de realização, no montante de R\$ 720.573, que está sendo atualizado conforme a opção escolhida pelo Fundo no Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo Rede.

Conforme Plano de Recuperação Judicial, o FI-FGTS recebe anualmente uma parcela referente ao pagamento de juros remunerado a 4% a.a. + TR, sendo que o principal deverá ser recebido em 2035.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor atualizado do crédito é de R\$ 812.845 (R\$ 797.081 em 2024). O referido valor é atualizado com juros de 4% a.a. incidentes sobre o saldo do principal a partir da data de aprovação do Plano de Recuperação Judicial, e correção monetária anual calculada pela TR, incidente sobre o valor do saldo do principal, a partir da data de aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

Durante o exercício social de 2025 foram recebidos pelo Fundo os valores de R\$ 31.669 (R\$ 31.226 em 2024).

b. OAS S.A.

A OAS S.A. (“OAS”) e suas controladas têm por objetivo a exploração da atividade de engenharia civil e da indústria da construção civil e pesada, gerenciamento e execução de projetos e obras, compra e venda de imóveis e corretagem, investimento e/ou participação em outras sociedades, consórcios, condomínios, e/ou fundos de investimentos e/ou imobiliários, bem como realizar investimentos e/ou participações em infraestrutura, inclusive sob a forma de exploração, direta ou indireta, mediante controladas ou coligadas, de concessões, permissões ou autorizações de serviço público ou de uso de bem público.

Os recursos captados por essa emissão são destinados para o setor rodoviário conforme o Plano de Negócios anexo à escritura de emissão.

Em 31 de março de 2015, o Grupo OAS apresentou à Justiça de São Paulo pedido de Recuperação Judicial (“RJ”) de nove de suas empresas, a saber: OAS, Construtora OAS, OAS Empreendimentos, SPE Gestão e Exploração de Arenas Multiuso, OAS Investimentos, OAS Infraestrutura, OAS Imóveis, OAS Investments GmbH, OAS Investments Limited e OAS Finance Limited.

Em 17 de dezembro de 2015, a OAS teve seu o Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) aprovado pelos credores e homologado em 28 de janeiro de 2016 pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo.

A emissão era garantida por penhor sobre 8.531.973 ações ordinárias e 17.063.946 ações preferenciais de emissão da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. (“INVEPAR”), que representam aproximadamente 5,96% do capital social da INVEPAR.

Ante ao exposto, o PRJ previa a constituição de um veículo societário (“SPE Credores”), cujos cotistas seriam determinados credores financeiros, incluindo FI-FGTS. Nesse veículo seriam integralizadas as ações da INVEPAR cedidas em garantia ao FI-FGTS e as ações da INVEPAR cedidas em garantia aos demais credores.

Dessa forma, concluída a realização da alienação judicial, a SPE Credores iria deter 35.764.281 ações ordinárias e 69.117.379 ações preferenciais de emissão da INVEPAR (“Ações INVEPAR”) representando 24,44% do capital social da companhia.

De acordo com o PRJ, caso a SPE Credores venha a alienar a totalidade das Ações INVEPAR, será devido ao FI-FGTS a parcela correspondente às ações da INVEPAR que garantem a operação do FI-FGTS, equivalente à 24,40% dos recursos auferidos mediante a referida alienação, após deduzidos os custos e despesas incorridos pelo veículo societário.

Conforme mencionado acima, o Plano de Recuperação Judicial da OAS S.A. e demais recuperandas previa a transferência das ações de INVEPAR de titularidade do Grupo OAS, que representam 24,44% do total de ações da INVEPAR, ao FI-FGTS e demais credores por meio de um FIP (“SPE Credores”). Neste sentido, em 20 de maio 2019, em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial, houve a efetiva transferência das ações da INVEPAR de titularidade do Grupo OAS à SPE Credores.

Dessa forma, concluído o fechamento do plano de recuperação judicial, o FI-FGTS passou a deter 24,40% do total das quotas da SPE Credores, que, por sua vez, detém 24,44% do capital social da INVEPAR; assim, o FI-FGTS passou a deter indiretamente por meio da SPE Credores aproximadamente 5,96% do capital social da INVEPAR.

Conforme descrito na Nota Explicativa 5 (iii), a participação do FI-FGTS na INVEPAR foi objeto de integralização de cotas no FIP Yosemite, em 20 de maio de 2019, com a respectiva baixa dos valores a receber relativos à OAS S.A.

Em decorrência do processo de recuperação judicial da OAS S.A., o FI-FGTS figura como polo ativo em litígio contra a companhia OAS S.A. e Construtora OAS S.A. (executada e fiadora, respectivamente), em decorrência do vencimento antecipado de obrigações do instrumento particular de 4ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, série única, para distribuição privada da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória da OAS S.A.

Até a conclusão das demonstrações financeiras do Fundo, o processo de auditoria das demonstrações financeiras da OAS S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não havia sido concluído.

c. Sete Brasil Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

A Sete Brasil Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“Sete Brasil”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 22 de dezembro de 2010, com sede na cidade do Rio de Janeiro. Foi constituída como *holding* e principal veículo de investimentos do Grupo Sete, concentrando as participações diretas e indiretas em sociedades nacionais, estrangeiras e Sociedades de Propósito Específico (SPEs) criadas para a implementação do Projeto Sondas.

A Sete Brasil e suas controladas foram estruturadas com o objetivo de viabilizar a construção e a operação de sondas de perfuração de águas ultra profundas, destinadas à exploração de petróleo e gás na camada do pré-sal.

O modelo de negócios previa a gestão de um portfólio de ativos de exploração *offshore*, com a celebração de contratos de afretamento de longo prazo com a Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobras”), apoiado por parcerias com operadores especializados e por uma estrutura de financiamento alavancada, especialmente junto ao BNDES.

Em 1º de fevereiro de 2013, conforme a Ata de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a emissão privada de 1.850 debêntures simples, não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 1.000 (um milhão de reais). Em 19 de fevereiro de 2013, o FI-FGTS adquiriu a totalidade das debêntures, nos termos da respectiva Escritura de Emissão.

À época, a Sete Brasil havia contratado diversos financiamentos na modalidade de empréstimos-ponte, cuja liquidação dependia da liberação de financiamentos de longo prazo junto ao BNDES, os quais não se concretizaram. Nesse contexto, houve deterioração da liquidez e inadimplemento, culminando no vencimento antecipado das debêntures em 26 de junho de 2015.

Diante do inadimplemento, comunicado pelo agente fiduciário em 2015, o FI-FGTS notificou a Sete Brasil e o Fundo de Garantia da Construção Naval (“FGCN”), o qual garantiu parcialmente a operação, para que pagasse os valores devidos pela Sete Brasil e cobertos por essa garantia. Em 26 de janeiro de 2016, foi celebrado o Quinto Termo de Prorrogação e Repactuação do Instrumento de *Standstill* e Outras Avenças (“*Standstill*”), que previu a execução parcial das garantias.

Em 11 de fevereiro de 2016, o FGCN promoveu o pagamento da primeira parcela da execução das garantias, mediante dação em pagamento de 43.379.728 ações ordinárias do Banco do Brasil S.A., avaliadas pelo valor de fechamento de 10 de fevereiro de 2016 (R\$ 13,69), totalizando R\$ 593.868. Em 24 de fevereiro de 2016, realizou-se a segunda parcela da execução, com a transferência de 19.818.376 ações ordinárias do Banco do Brasil S.A., avaliadas a R\$ 13,52 por ação, no montante de R\$ 267.944, nos termos do *Standstill*. Em 10 de maio de 2016, o FGCN efetivou a terceira parcela, mediante a transferência de 5.308.633 ações ordinárias do Banco do Brasil S.A., avaliadas a R\$ 20,25 por ação, totalizando R\$ 107.500. Na mesma ocasião, foi registrada a baixa contábil do valor anteriormente provisionado, no montante total de R\$ 1.870.901.

O *Standstill* prevê a obrigatoriedade do pagamento do saldo residual de R\$ 901.589, reconhecido pelo FGCN, para o qual foi registrada, na carteira do Fundo, provisão para redução ao valor recuperável correspondente a 100% do saldo remanescente.

Com o agravamento da crise de liquidez, a Sete Brasil, em conjunto com suas subsidiárias, ingressou, em 29 de abril de 2016, com pedido de Recuperação Judicial. O Plano de Recuperação Judicial do Grupo Sete foi aprovado pela Assembleia Geral de Credores em 9 de novembro de 2018 e homologado pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro em 22 de novembro de 2018. Desde então, o plano foi objeto de sucessivos aditamentos em razão das dificuldades de implementação, encontrando-se atualmente vigente na forma de seu Quarto Aditivo, aprovado em 4 de fevereiro de 2022 e homologado em 30 de junho de 2022.

Em 2024, diante do descumprimento do Plano de Recuperação Judicial e da ausência de atividade operacional, o Administrador Judicial e o Ministério Público requereram a convalidação da recuperação em falência. Em 14 de dezembro de 2024, o Juízo decretou a falência do Grupo Sete, decisão que foi objeto de recursos e teve seus efeitos suspensos, permanecendo a controvérsia em apreciação no âmbito recursal. Paralelamente, a Petrobras notificou operadores e SPEs do Grupo Sete para cobrança de multas contratuais por suposto descumprimento dos contratos de afretamento, cuja exigibilidade foi contestada pela Sete Brasil, sob o argumento de que o insucesso do Projeto Sondas decorreu de condutas atribuídas à própria Petrobras, o que motivou o ajuizamento, em 3 de fevereiro de 2025, de ação indenizatória pela Sete Brasil e suas SPEs contra a Petrobras.

Movimentação da provisão por redução de valor residual

	2025	2024
Valor a receber execução Garantia	1.052.790	1.052.790
Provisão por redução	(1.052.790)	(1.052.790)
Saldo no final do exercício	-	-

d. **Energimp S.A.**

Em 22 de julho de 2022, o FI-FGTS formalizou a cobrança dos prejuízos relacionados a descumprimentos contratuais relacionados ao Acordo de Investimentos (“AI”) celebrados em 2010, entre os acionistas FI-FGTS e Wind Power Energia S.A. (“WPE”), mediante o qual a Energimp assumiu, de forma solidária, conforme disposto no AI, a obrigação de indenizar as perdas e passivos suportados pelo FI-FGTS.

O passivo daí decorrente, foi parcialmente reconhecido pela Energimp S.A., diante da obrigação contratual de recomposição destas perdas e considerando a incapacidade de pagamento da acionista WPE – em recuperação judicial.

Em dezembro de 2024 foi firmado o Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças, entre a Energimp e o FI-FGTS, que estabelece os termos e condições de pagamento desta indenização ao Fundo. O valor nominal da indenização é de R\$ 451.060, que será corrigido anualmente pelo IPCA + 6,15% a.a., o pagamento será realizado por meio do sistema de “cash sweep”, com previsão de liquidação até 2043.

No exercício de 2025, a Energimp S.A. efetuou pagamentos ao FI-FGTS, no montante de R\$ 20.200 (R\$ 7.000 em 2024).

e. **J. Malucelli Energia S.A.**

A J Malucelli Energia S.A. (“JME”), companhia que o FI-FGTS possuía participação até o exercício de 2020, conforme será detalhado adiante, tem sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, e tem por objeto social a exploração do ramo de geração, transmissão de energia elétrica, geração hidrelétrica, mediante autorização do Poder Público, importação e comercialização de energia, participação em licitações na privatização de empresas distribuidoras de energia elétrica, representação comercial e comércio de produtos, bens e serviços ligados aos empreendimentos que compõem o objeto social, participação em outras sociedades no país e no exterior, como sócio cotista ou acionista em projetos e empreendimentos ligados ao objeto social.

Em 2 de dezembro de 2020, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e outras avenças, entre, de um lado o FI-FGTS, e de outro, a CPE Participações S.A. e J. Malucelli, pelo qual o Fundo alienou as ações ordinárias às compradoras pelo valor de R\$ 503.000. Em 2 de dezembro de 2020, o FI-FGTS recebeu o valor de R\$ 210.000 referente à alienação de 74.981 ações à J.Malucelli, e R\$ 130.000 referente à alienação de 104.700 ações à CPE Participações S.A.

Ainda em relação à alienação à CPE Participações S.A., o Fundo recebeu R\$ 163.000 em 10 parcelas semestrais de R\$ 16.300, que foram atualizadas desde 27 de julho de 2020 até o seu efetivo pagamento pela variação da TR mais juros de 8%, calculado *pro rata temporis*. Não há saldo a receber em 31 de dezembro de 2025 (o valor atualizado em 31 de dezembro de 2024 totaliza R\$ 45.923). Durante o exercício de 2025 foi recebido pelo Fundo o montante de R\$ 47.661 (R\$ 44.577 em 2024), sendo o pagamento da última parcela da obrigação prevista no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças e Outras Avenças realizado em 6 de novembro de 2025.

f. Bolognesi Energia S.A.

Em 22 de maio de 2024, o Grupo Bolognesi e o FI-FGTS concluíram, por meio do Termo de Acordo, o processo de negociação para a reestruturação financeira, sem natureza de novação, dos créditos detidos pelo FI-FGTS face ao Grupo Bolognesi, decorrentes do exercício, em 20 de julho de 2020 da *PUT Option* detida pelo Fundo sobre as ações de emissão da Hidrotérmica S.A. subscritas pelo FI-FGTS, e da declaração, em 05 de outubro de 2021, do vencimento antecipado da Debênture da 1ª Emissão da Brasilterm Participações S.A., que envolve os direitos e as obrigações das Partes previstos nos Acordos de Investimento, Contrato de Opção de Venda, Escritura de Debêntures e demais contratos relacionados, cujas condições pactuadas estão sob sigilo entre as partes. Em 28 de novembro de 2024 foi obtida a aprovação de governança prevista no Termo de Acordo, e após o cumprimento de condições precedentes, em 07 de abril de 2025 foi realizado o Fechamento da operação, com o pagamento, pelo Grupo Bolognesi, do valor de entrada, e a realização dos demais atos previstos para o fechamento da operação, incluindo a transferência das ações da Hidrotérmica S.A. de posse do FI-FGTS, seguida da transferência da Debênture de Brasilterm Participações S.A subscrita pelo FI-FGTS para a compradora, concluída em 17 de setembro de 2025.

O acordo de reestruturação financeira, sem natureza de novação, possui valor nominal de R\$ 1.153.000, com pagamento de R\$ 500.000 em 7 de abril de 2025 a título de entrada, sendo o saldo remanescente parcelado em prestações mensais ao longo de 9 anos, corrigidas por IPCA + 5% (podendo chegar a 6,5% a.a ao final do período de pagamento).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Fundo recebeu o montante de R\$ 591.748.

8 Integralização e resgate de cotas

A subscrição inicial de recursos do Fundo correspondeu a R\$ 5.000.000 e foi integralizado da seguinte forma:

- a. o valor de R\$ 50.000 foi integralizado em até 30 dias após o registro do Fundo na CVM; e
- b. o restante foi integralizado após aprovação dos projetos pelo Comitê de Investimento nos respectivos valores.

As integralizações são efetuadas pelo valor da cota apurada no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor em favor do Fundo, observado o horário fixado pela Administradora. O valor da cota corresponde à divisão do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas emitidas.

Após a aplicação integral do valor inicial, a Administradora poderá propor ao CCFGTS subscrições e integralizações adicionais, equivalentes a 80% do patrimônio líquido do FGTS registrado em 31 de dezembro do exercício anterior, acrescido de R\$ 2.000.000 destinados à integralização de cotas do Fundo de Investimento em Cotas do FI-FGTS pelos cotistas do FGTS, totalizando R\$ 96.995.398.

Conforme dispõe o Regulamento do Fundo, anualmente, na primeira reunião ordinária após a aprovação do Relatório de Gestão do Fundo, ou em eventual situação de risco de liquidez do FGTS, o CCFGTS deliberará sobre Reinvestimento ou resgate de cotas. Considerando a composição do patrimônio do Fundo, serão passíveis de resgate os valores livres de obrigações contratuais, oriundos dos projetos aprovados em Proposta de Investimento e concluídos, desde que o seu resgate não signifique a necessidade de aporte no Fundo para fazer frente às suas necessidades de capital usuais de manutenção, como despesas, custos e demais obrigações já estabelecidas nos acordos vinculados aos investimentos e ainda não desembolsados.

As integralizações e resgates de recursos ocorridas desde o início das atividades do Fundo estão demonstradas abaixo:

	Quantidade de cotas emitidas/resgatadas	Montante integralizado/ resgatado (R\$)
Aporte inicial em 01/07/2008	50.000.000,000	50.000
Demais aportes em 2008	8.852.166.037,392	9.249.032
Demais aportes em 2009	4.129.111.991,382	4.508.537
Demais aportes em 2010	2.964.626.548,487	3.469.000
Demais aportes em 2011	527.999.391,707	649.368
Demais aportes em 2012	2.858.069.264,993	3.757.854
Demais aportes em 2014	790.675.995,492	1.200.000
Resgate em 2016	(1.030.570.540,115)	(1.770.758)
Resgate em 2018	(2.656.253.712,945)	(5.000.000)
Resgate em 2019	(4.058.743.687,434)	(8.256.676)
Resgate em 2021	(3.677.557.227,847)	(7.784.105)
Resgate em 2023	(1.556.947.890,450)	(3.963.324)
Resgate em 2024	(1.072.088.219,652)	(3.000.000)
Total aportado/resgatado até 31/12/2024	6.120.487.951,010	(6.891.072)

Em 17 de dezembro de 2024, o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na forma da alínea “b” do inciso XIII do art. 5º da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, resolveu autorizar o resgate de cotas no montante equivalente à R\$ 3.000.000 de recursos disponíveis do FI-FGTS, o qual foi liquidado em 27 de dezembro de 2024.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 não houve integralizações ou resgate de cotas.

9 Gerenciamento de riscos

Risco de mercado

Está relacionado à maior ou menor desvalorização das cotas do Fundo, devido às alterações nas condições macro/microeconômicas e/ou políticas, nacionais e internacionais, que podem impactar o mercado, tais como: oscilações nas taxas de juros prefixadas ou pós-fixadas, índices de preços, taxa de câmbio, preços das ações e/ou índices do mercado acionário. Pelo fato de o Fundo e/ou dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica manterem seus ativos avaliados diariamente a preços de mercado, nos casos em que houver queda no valor dos ativos, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. As perdas podem ser temporárias, não existindo, contudo, garantias de que possam ser revertidas ao longo prazo. As oscilações do mercado podem afetar com maior intensidade o preço dos ativos de longo prazo.

Risco relacionado às companhias alvos e às sociedades investidas

Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo é feita em participações ou investimentos relacionados a participações que, por sua natureza, envolvem risco do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Ao mesmo tempo em que tais investimentos oferecem uma oportunidade de rendimento significativo, também envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais. Não se pode garantir que o administrador e/ou o comitê de investimento irão avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preço e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores inerentes aos mesmos e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho do Fundo em um período específico não pode ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

O Fundo investirá na companhia alvo e indiretamente nas sociedades controladas pela companhia alvo, as quais atuam em setores regulamentados, como por exemplo, os setores de energia elétrica, saneamento, ferrovias, portos, rodovias. As operações de tais sociedades estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação tanto em decorrência de novas exigências quanto de regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas sociedades. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração das já existentes pode afetar de forma adversa o desempenho dessas sociedades e do Fundo. Além disso, não há garantia de que essas sociedades acompanhem *pari passu* o desempenho do seu respectivo setor.

Risco de crédito

Está relacionado à possibilidade dos emissores ou contrapartes dos ativos que fazem ou venham a fazer parte da carteira do Fundo e/ou dos fundos de investimentos nos quais o Fundo investe não cumprirem suas obrigações de pagamento do principal e dos respectivos juros de suas obrigações, por ocasião dos vencimentos finais e/ou antecipados. Adicionalmente, os contratos de derivativos estão eventualmente sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação.

Risco de liquidez

Está relacionado à possibilidade de o Fundo não ter recursos necessários para o cumprimento de suas obrigações de pagamento de resgates de cotas deliberados pelo Conselho Curador do FGTS nos prazos legais ou no montante solicitado, em decorrência de condições atípicas de mercado ou possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou dos fundos de investimento nos quais o Fundo investe, por condições específicas atribuídas a tais ativos ou aos mercados em que são negociados. A falta de liquidez no mercado também pode ocasionar a alienação dos ativos por valor inferior ao efetivamente contabilizado e pode afetar com maior intensidade os ativos de longo prazo. Essas dificuldades podem se estender por períodos longos e serem sentidas mesmo em situações de normalidade nos mercados.

Risco de não realização dos valores justos registrados

Está relacionado à possibilidade de as ações que não possuem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, e são avaliadas pelos seus valores econômico-financeiros apurados por empresas independentes especializadas, virem a ser alienadas por valores diferentes daqueles registrados.

Riscos relacionados a não conformidade com leis e regulamentos

Todas as companhias investidas do Fundo são monitoradas periodicamente de forma a considerar eventuais riscos relacionados a cada operação, em complemento aos riscos de mercado, crédito e ou liquidez. Adicionalmente, de acordo com as práticas contábeis adotadas pelo Fundo, caso seja julgado necessário, eventuais provisões serão efetuadas de forma a registrar provisão para redução ao valor recuperável de tais ativos e ou a medida em que tais valores sejam conhecidos.

Não obstante as ações tomadas recentemente pelas empresas investidas, o Fundo de investimento tem solicitado a administração das companhias investidas a adoção de diversas medidas para adequação do seu padrão de governança (i.e., implementação de avaliação e programas de conformidade e obtenção de certificações alinhados ao certificado “Pró Ética” do Ministério da Transparência Fiscalização e Controle da Controladoria Geral da União, “MTFCGU”).

A despeito da diligência da Administradora na defesa dos interesses dos cotistas e na busca pela constituição de instrumentos mitigadores de risco, não há garantia de que recursos investidos estarão imunes à influência dos riscos mencionados.

a. Gerenciamento de riscos

A Administradora possui uma área de risco responsável pelo controle, monitoramento e gerenciamento dos riscos a que estão expostos os investimentos do Fundo. Para o gerenciamento do risco são utilizados modelos estatísticos, tais como o VaR (“Value at Risk”) que mensura a perda máxima esperada, dado um nível de confiança e um período de análise, em condições normais de mercado e a análise de “*stress*” que é utilizada para estimar a perda potencial, considerando-se um certo nível de confiança, sob as condições mais adversas de mercado ocorridas em determinado período, ou sob cenários de “*stress*”. O controle do risco de crédito é realizado por meio de uma política de crédito e um processo de análise dos emissores dos ativos financeiros atendendo à política de investimento do Fundo.

10 Taxa de administração

A taxa de administração paga pelo Fundo corresponde a 0,50% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzidos os valores aplicados em disponibilidades. A remuneração é provisionada diariamente sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido. A correspondente despesa, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi R\$ 88.176 (R\$ 87.297 em 2024), de forma que houve devolução da taxa de administração e de gestão do Caixa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Amazônia Energia e do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IV Energisa Centro Oeste no valor total de R\$ 6.029 (R\$ 6.511 em 2024) conforme art. 14. §2º do Regulamento.

A taxa de administração não compreende os serviços de custódia, controladoria e demais serviços contratados pelo Fundo e é vedada a cobrança de taxa de *performance*.

Conforme previsto no Regulamento, o FI-FGTS pode aplicar seus recursos em Fundos de Investimentos em Participações desde que esses sejam administrados pela Administradora, hipótese na qual não haverá cobrança de taxa de administração sobre a gestão desse instrumento.

11 Encargos e despesas debitadas ao Fundo

Os encargos e as despesas debitados ao Fundo e os seus respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio do exercício de R\$ 19.571 (R\$ 19.719 em 2024) são os seguintes:

	<u>Taxa de Administração</u>		<u>Outras despesas</u>	
	R\$	%	R\$	%
31 de dezembro de 2025	88.176	0,42	11.453	0,05
31 de dezembro de 2024	87.297	0,44	4.191	0,02

12 Custódia

As aplicações interfinanceiras de liquidez estão custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e as ações sem cotação em Bolsa de Valores estão registradas nos Livros de Registro de Ações das próprias investidas. O Fundo possui debêntures escriturais e debêntures registradas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O controle das cotas de fundos investidos que compõe a carteira do Fundo está sob responsabilidade do administrador do respectivo fundo de investimento ou de terceiros por ele contratado.

13 Legislação tributária

Conforme a Lei nº 11.491 de 20 de junho de 2007, são isentos de imposto de renda os ganhos do Fundo. A atual legislação fiscal estabelece que os recursos estão sujeitos a alíquota zero no que se refere ao Imposto sobre Operações Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF/Títulos).

14 Valor da cota e rentabilidade do Fundo

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo gerou um resultado positivo de R\$ 2.215.582 (R\$ 2.755.359 em 2024).

A rentabilidade do Fundo e o valor da cota de encerramento dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 foram os seguintes:

Data	Valor da Cota (R\$)	Rentabilidade (%)
31 de dezembro de 2025	3,43887135	11,76
31 de dezembro de 2024	3,07687711	16,01

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais de cotistas contra a administração do Fundo.

16 Contrato de prestação de serviços

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos relativos ao Fundo.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/2022, que alterou a redação da Resolução CVM nº 80 emanada da Comissão de Valores Mobiliários, o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, somente contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. para prestação de serviços de auditoria externa, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Partes relacionadas

Conforme informações apresentadas na Nota Explicativa 10 – Taxa de administração, o Fundo mantém em 31 de dezembro de 2025 um montante de R\$ (R\$ 7.007 em 2024) relativo à taxa de administração a pagar à Administradora, sendo que foi reconhecido durante o exercício despesa com taxa de administração de R\$ 88.176 (R\$ 87.297 em 2024).

19 Alteração Estatutária

Considerando a publicação da Resolução CCFGTS nº 1.087, de 26 de março de 2024, foi incluído o § 5º no art. 20 do regulamento com a seguinte redação: “§ 5º Fica autorizado o desembolso de recursos disponíveis do FUNDO para fazer frente às necessidades de capital usuais de manutenção, como despesas, custos e demais obrigações, já estabelecidos nos instrumentos e documentos vinculados aos investimentos realizados pelo FUNDO.”.

20 Eventos subsequentes

Em 13 de fevereiro de 2026, o Fundo recebeu o valor de R\$ 1.747.086 decorrente da amortização extraordinária das debêntures da 1ª Emissão de Santo Antônio Energia S.A.

* * *

Ricardo Troes
Diretor Responsável

Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR